ANNO XLVIII. NUMERO 158 — SABBADO 13 DE JULHO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha: Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça

DECRETO N. 4992 DE 3 DE JULHO DE 1872.

Altera algumas disposições do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871, na parte relativa a presidencia do jury nas comarcas especiaes.

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 102, § 12 da constituição do Imperio, decretar o seguinte:

Art. 1.º Cada sessão judiciaria do jury nas comarcas especiaes, de que trata o art. 1.º da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, será presidida por um desembargador da relação do districto, designado pelo presidente della segundo a ordem da antiguidade.

Art. 2.º Tres dias, pelo menos, antes da reunião do jury, o juiz de direito, que a tiver convocado, remetterá os processos preparados para julgamento ao secretario da relação, que os apresentará logo ao presidente afim de distribuil-os ao desembargador a quem competir a presidencia effectiva da sessão.

Se durante esta forem preparados novos processos, o juiz de direito os enviará directamente ao presidente do tribunal do jury.

Art. 3.º Encerrada a sessão judiciaria, o desembargador, que a tiver presidido, fará o relatorio determinado pelo art. 189 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Art. 4.º Ficam derogados neste sentido o art. 24, §§ 1.º, 5.º e 7.º do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 3 de julho de 1872 51.º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

DECRETO N. 4993 DE 3 DE JULHO DE 1872.

Classifica as comarcas da provincia do Maranhão

Hei por bem para execução do art. 29 § 4.º da lei n. 2033 de 20 de setembro do anno passado, decretar o seguinte:

Artigo unico. Ficam declaradas de segunda entrancia a comarca do Baixo-Meirim e da primeira a da Imperatriz, creadas ultimamente na provincia do Maranhão.

Subsiste a classificação das outras comarcas da mesma provincia, a saber: a da capital e a de Alcantara, de terceira entrancia; as do Alto-Mearim, Brejo, Caxias, Guimarães, Itapicurú-merim, S. Bento dos Perises e Vianna, de segunda; e as de Carolina, Chapada, Pastos Bons, Rosario e Turyassú, de primeira.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 3 de julho de 1872 51.º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

DECRETO N. 4994 DE 3 DE JULHO DE 1872.

Marca o ordenado dos promotores publicos das comarcas do Baixo-Mearim e da Imperatriz, na provincia do Maranhão.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo Unico. Fica marcado o ordenado annual de 600$000 ao promotor publico da comarca do Baixo-Mearim e o de 1:000$000 ao da Imperatriz, creadas ultimamente na provincia do Maranhão.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 3 de julho de 1872 51.º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

Rio de Janeiro, em 5 de Julho de 1872.—Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 41 de 20 de abril ultimo submetteu V. Exc. á consideração do governo imperial as seguintes duvidas sussitadas pelo 3. supplente do juiz municipal do termo da capital dessa provincia, acerca da intelligencia do art. 20 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, e art. 84 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo anno:

1.º Se é essencial a prisão do réo para que se possa, na formação da culpa, reconhecer a seu favor algum dos casos do art. 10 do codigo criminal.

2.º Se, não estando o reo preso, deve o processo seguir seus termos até a decisão definitiva.

3.º Finalmente, se póde ser proferida a sentença de não pronuncia, independente da prisão do réo, havendo decorrido um anno depois da perpetração do crime.

S. M. o Imperador, a quem foi presente o dito officio e a consulta a elle junta, manda, em resposta, declarar a V. Exc., quanto ás duas primeiras duvidas, que a prisão do réo não é termo essencial da formação da culpa, mas uma providencia, de que o juiz deve usar com prudente arbitrio nos casos em que a lei a permitte, para garantia da justiça; e, pois, nada obsta a que, na hypothese figurada, se instaure processo ao réo ausente e sejam apreciadas as circumstancias que excluem a sua culpabilidade.

Quanto á terceira e ultima duvida, que está resolvida pela disposição terminante do art. 13, § 4.º da citada lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte Duarte de Azevedo.*—Sr. presidente da provincia do Parana.

Rio de Janeiro, em 5 de Julho de 1872.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio dessa presidencia, n. 54, de 10 de maio ultimo, consultando se podem ser acumuladas com as funcções de vereador as de supplente do juiz municipal.

E o mesmo augusto senhor manda declarar a V. Exc. que, tendo o supplente de cooperar activa e continuamente com o juiz municipal, segundo prescreve o art. 6º § 3º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro do anno passado, deve deixar o exercicio do cargo de vereador, sendo substituido por seu immediato, em quanto occupar o judiciario, como em relação aos juizes municipaes foi determinado pelo decreto n. 4,824 de 9 de agosto de 1853.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*—Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo.

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

N. 7. 3.ª secção — Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 26 de junho de 1872.

Circular.—Illm. e Exm. Sr.— A pratica tem demonstrado que é grandemente prejudicial aos interesses e regularidade da administração occuparem-se as empregados do ministerio a meu cargo de empresas ou concessões para trabalhos e serviços publicos, porquanto, no estudo dos meios praticos de realisarem essas empresas e no empenho de os obterem, despendem o tempo destinado ao cumprimento dos deveres de seus cargos ou commissões. Accresce que sendo, em virtude das funcções que exercem, orgãos consultivos da administração publica, suas informações e pareceres por mais justos que sejam, podem dar aso a suppor-se que são expedidos no intuito de affastar a concurrencia para mais tarde fazerem vingar suas proprias conveniencias.

Conseguintemente, recommendo a V. Exc. que, prestando toda a attenção ao objecto d'esta circular, procure pelos meios a seu alcance evitar que os referidos empregados se distraiam do cumprimento de suas funcções para se dedicarem ao estudo e execução de outros serviços publicos.

Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Itauna.* Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — Cumpra-se. Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1872.—*Faria Lemos.*

N. 12. 1.ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em 27 de junho de 1872.

Circular.—Illm. e Exm. Sr. — Convindo fixar o modo de proceder das autoridades no caso de fallecimento, não só dos menores libertos pela lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, que se achem em poder dos senhores das mães dos ditos menores, e que recusem fazer as despezas necessarias para o seu enterramento, e bem assim a respeito dos escravos abandonados pelos senhores; declaro a V. Exc. que dispondo o art. 1.º § 1.º da citada lei, que os filhos menores de mulher escrava ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães que terão obrigação de cria-los e trata-los até idade de 8 annos, podendo utilisar-se dos serviços d'estes até a de 21 completos, para se indemnisarem das despezas de criação e tratamento; e estatuindo o § 4º do mesmo artigo que a mulher escrava, que obtiver liberdade, possa deixar em companhia de seu antigo senhor os filhos menores de 8 annos, devem correr por conta dos ditos senhores as despezas do enterro dos menores livres fallecidos sob seu poder e autoridade, salvo o caso de penuria.

Prescrevendo o § 4.º do art. 6.º que aos antigos senhores dos escravos abandonados por invalidos e considerados livres pela lei, compete alimenta-los, salvo o caso de penuria, são os mesmos senhores obrigados a satisfazer as respectivas despezas do enterramento.

Estando, porém, os menores em companhia de suas mães por se terem estas libertado, e não tendo sido abandonados por invalidos os escravos libertados na forma do § 4.º do art. 6.º, só poderão aquelles ser enterrados como indigentes se as mães não tiverem meios para enterra-los, e estes, se não tiverem deixado bens. Em todo o caso o governo confia na caridade dos parochos, irmandades e outras associações pias e autoridades, para que se não falte com o respeito devido aos mortos.

Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Itaúna.* Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se. Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1872.—*Faria Lemos*

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 11 DE JULHO DE 1872.

Antonio Luiz de Lima.—Indeferido, por não haver mais passagem de estado.

Felix Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Gustavo da Silva Antunes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. João Silveira de Souza.—Informe o Exm. Sr. director da Faculdade de Direito.

José Evangelista da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo ao da alfandega.

Joaquim Alvares dos Santos Souza.—Informe o Sr. director das obras publicas.

João Hypolito de Meira Lima.—Dê-se, não havendo inconveniente.

Pedro Ferreira de Lima.—Requeira pelos canaes competentes.

Silverio Francisco Lucas.—Requeira pelos canaes competentes.

Bacharel Sydronio Lydio de Oliveira Magalhães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da freguezia de Santo Antonio.—Deferido com officio desta data ao Sr. thesoureiro das loterias.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de julho de 1872.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

ERRATA.

O § 5.º do art. 6.º da lei n. 1067 de 13 de junho findo, publicada hontem, deve ser lido assim:—O presidente da provincia poderá fazer nessas plantas as alterações que julgar convenientes e bem assim fixará a bitola da linha, e peso e qualidade dos trilhos, as dimensões e capacidade resistente das obras d'arte, a qualidade e quantidade do material rodante e outras mais condições que julgar necessarias para a segurança e boa execução das obras da estrada,

Commando das armas.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 12 DE JULHO DE 1872.

Ordem do dia n. 639.

O coronel commandante das armas interino faz publico que no dia 5 do corrente assumio as funcções de auditor de guerra desta provincia o Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara desta cidade, Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, designado pela presidencia para exercer taes funcções, como se declarou em ordem do dia n. 636; que no dia 7 se apresentou vindo da provincia das Alagôas e ficou reunido ao seu batalhão, 9º de infantaria, o alferes Januario da Silva Assumpção, e finalmente que approvou o engajamento que a 9 deste mez contrahio para servir por mais seis annos, percebendo o premio de 400$000 e mais vantagens por lei estabelecidas, o soldado do 2.º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim do Nascimento.

Assignado.—*José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.*

Conforme.—O major *José B. dos Santos Mergulhão*, encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de julho de 1872.

N. 1113. — Illm. e Exm. Sr. —Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Alexandre Francisco Maria, vindo do termo do Buique, como desertor do corpo de policia da provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do Recife, Firmina, escrava de Manoel José de Araujo Lima, a requerimento deste.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Fabriciano, escravo de Agostinho Ferreira Junior, á requerimento desta.

Nesta data communicou-me o subdelegado de Santo Amaro das Salinas, que Nicoláo Leoncio Ferreira Muniz, de quem tratei em minha parte diaria de hontem datada, sob n. 1113, falleceu, depois de se lhe haver amputado uma das pernas.

Deus guarde a V. Exc — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Teixeira de Sá.*

EXTERIOR.

Paz ou guerra?

I.

Montevidéo 27 de junho de 1872.

Em nome dos mais altos interesses do sul da America tomamos outra vez parte em uma questão que tem adquirido importancia pelo deliberado proposito de complica-la, revelado pela imprensa argentina, e por alguns homens de estado da confederação, para abafar os protestos da victima de sua ambição desmarcada, para não deixar contemplar em toda a sua hediondez o procedimento de uma republica que á face do mundo civilisado quer arrancar á outra republica irmã até a mortalha em que ficou envolvida, após uma luta gigantesca.

Vibrando a corda sensivel de odio ou de prevenção contra o Brasil, que ainda se depara nas massas ignorantes, emprestando-lhe intenções que não são suas, adulterando a historia, calumniando um povo nobre, activo e generoso, sempre prompto a perdoar offensas e a sacrificar-se pelas grandes idéas, estes architectos de ruinas preparam terriveis desgraças e collocam uma pedra no trilho do progresso destes paizes, fadados para viver em paz, porque nenhum interesse legitimo de antagonismo existe para separa-los.

Se ainda é tempo, conjuramos esses obreiros do mal a que não prosigam em sua tarefa infernal. No momento em que quizerem conter a mole que imprudentemente conduziram até a borda do abysmo, será tarde. Ella rolará arrastando-os comsigo, e esmagando tudo que encontrar em seu caminho.

São, pois, solemnes estes instantes que a Providencia ainda nos concede para a reflexão e para a resolução. Mais um passo no caminho trilhado até agora, e estamos perdidos. Amanhã, a luta encarniçada, o estridor das armas, o gemido das victimas, as lagrimas da viuva, do orphão, do pai, do irmão, do amigo, e a pobreza do thesouro publico, substituirá a emulação do progresso aos instrumentos da lavoura, ao cantico das populações felizes, á riqueza do estado.

Maldição sobre aquelles que com sua perversidade nos encaminham para essa desgraçada transformação!

Levantem-se todos os homens de bom-senso, e reajam efficazmente contra taes desatinos.

E' preciso saber porque motivo nos vamos trucidar, qual o sagrado principio de honra e de dignidade nacional que nos exige o sacrificio de nosso sangue, de nossa vida, de nossos interesses e de nossa felicidade.

No dia em que os povos deste continente se esquecerem de appellar para as armas no primeiro momento de irritação, para dirimirem suas questões internas ou externas, sem attenderem se o brio do cidadão exigio esse desforço extremo, nesse dia a civilisação terá obtido um esplendido triumpho, e a humanidade terá realizado um immenso beneficio.

Estudemos, portanto, a grave contenda que de *alliados* nos converte em *inimigos*.

Depois da declamação dos jornaes, já se faz ouvir a voz autorisada dos governos.

Parecia-nos perfeitamente provado o direito do Brasil e dos alliados de 1 de maio de 1865 para tratarem separadamente com o Paraguay, e que o imperio, usando desse direito, como o fez por meio de seu illustrado representante, o Sr. Barão de Cotegipe, religiosamente respeitára todas as clausulas da alliança então ajustadas.

Em nossa opinião, externada em uma serie de artigos, que publicamos neste mesmo periodico, com o titulo: *El Brasil y la Confederacion*, estes dous pontos eram incontestaveis, e o procedimento do Brasil uma consequencia logica da situação que lhe fôra creada pelo governo de Buenos-Ayres.

Em uma nota, escripta com moderação e dignidade, o governo imperial demonstrou aquella these com uma argumentação que não permittia mais a duvida, e neste notavel documento diplomatico deu a seu alliado as mais francas e amigaveis explicações, em termos benevolos, mostrando todo o seu empenho em conservar uma amisade, fortalecida já por tantos vinculos de gloria e de sacrificios communs.

Para um governo que não procurasse pretexto de rompimento, esta deferencia e cortura seria sufficiente satisfação, ainda mesmo que existisse injuria. Ella, porém, não houve, nem na intenção, nem no facto.

A intenção ficou clara e expressa em todos os actos do governo imperial e de seu habil negociador. Depois de uma luta titanica de cinco annos, em que o Brasil fizera sacrificios superiores a qualquer um dos seus alliados, a nação exigio as garantias de suas victorias, a celebração do pacto de paz e dos ajustes definitivos, adiados illimitadamente pela vontade absoluta de um dos vencedores.

O facto é que depois de dous annos de negociações conjunctas, quando em Buenos-Ayres se havia chegado a um accordo, que ficou protocollisado—abertas as conferencias em Assumpção em dezembro ultimo—com surpresa dos outros plenipotenciarios, o da republica Argentina, não só se expressou emquanto á clausula do protocollo annexo ao tratado de 1 de maio em termos de um recusa prévia e absoluta, qualquer que fosse o pensamento do governo paraguayo, como exigio, além disso, uma solução nova e anticipada sobre o ajuste de limites. (Nota do governo imperial.)

Com effeito, nas conferencias de 17 e 20 de janeiro de 1871, celebradas em Buenos-Ayres entre os Srs. Dr. Carlos Tejedor, Adolpho Rodrigues e Visconde do Rio-Branco, como se lê no protocollo n. 7, foi ajustado o seguinte:

1º Que os plenipotenciarios dos governos alliados iriam negociar com o governo paraguayo, de conformidade com o accordo preciso que se menciona nos protocollos das presentes conferencias.

2º Que a respeito dos ajustes de limites e da clausula do protocollo annexo ao tratado de 1 de maio procederiam na fórma proposta pelos Srs. plenipotenciarios argentino e brazileiro.

Conseqnentemente, que os ditos ajustes e a dita clausula seriam objecto de ulterior deliberação entre os alliados—*no caso de que se reconheces se ser impossivel um ajuste amigavel sobre esses pontos ou qualquer delles com o governo paraguayo.*

Estas conclusões haviam sido adoptadas em virtude das seguintes considerações do ministro de relações exteriores da confederação, apoiadas pelos outros plenipotenciarios.

« O Sr. Tejedor observou que não era sómente entre os alliados que o direito territorial da republica Argentina e o do Brasil deviam ser discutidos. Que semelhante discussão anticipada, sobre hypotheses de acceitação ou não acceitação por parte do Paraguay, era prematura, e não podia deixar de constranger a todos.

« Que o exame do direito argentino e do direito brasileiro devêra ter sido feito antes, quando se negociou o tratado de 1 de maio; que era, porém, inutil toda a vista retrospectiva a este respeito, quando, pelo accordo preliminar de paz, se deu ao governo paraguayo o direito de entrar em discussão com os alliados sobre esse ponto, e de propôr modificações que julgasse razoaveis ou justas.

« Que, portanto, era logico e prudente reservarem os alliados sua resolução definitiva a respeito daquella importante questão, para ser tomada durante a negociação com o governo paraguayo, depois de conhecerem as pretenções deste e os titulos em que as assenta.»

A' vista destes antecedentes, qual era o procedimento que se devia esperar do novo plenipotenciario, o Sr. Quintana, logo que chegou á Assumpção? Executar esta clausula, abrindo negociações com o governo paraguayo, para conhecer suas pretenções e verificar se era impossivel um ajuste amigavel com elle sobre qualquer desses pontos; mas S. Exc. fez precisamente o contrario.

Principiou por negar aos alliados o direito de discutirem entre si os respectivos limites, que foram expressos pelo Sr. Tejedor, e ao mesmo tempo que lhes tirava esta faculdade de apreciação, exigia delle, antes de se abrirem aquellas negociações, que se fizessem solidarios na imposição que a nação divergente quizesse fazer ao pobre Paraguay.

Como mui bem disse o nobre ministro de estrangeiros do imperio, na nota citada, pretender que o governo do Brasil e o da republica Oriental sejam solidarios na questão de limites da republica Argentina, e ao mesmo tempo negar-lhes o direito de julgar da justiça das pretenções de uma ou de outra parte interessada, era rebaixa-los a uma posição inferior á do vencido, a quem, ao menos, se promettera ouvir.

Eis a origem do conflicto que nos ameaça com uma guerra destruidora.

« Até este momento (o da retirada do Sr. Quintana), escreveu-lhe em 15 de dezembro o ministro de relações exteriores da republica do Paraguay, os alliados não fizeram proposta alguma a este governo, apezar de estarem nomeados os plenipotenciarios paraguayos para tratar com elles; assim é que o governo fica duvidoso a respeito dos motivos de um facto tão importante que não devera ficar occulto nem alheio ao seu conhecimento; e não tendo recebido dos alliados senão a nota que V. Exc. se servio dirigir-me, fico tambem na duvida a respeito da resolução que V. Exc. propõe, de suspender as negociações pendentes, não havendo até agora proposta nem negociação pendente.»

Um ministro desleal, que dá instrucções ou que autorisa o rompimento do ajustado por elle mesmo, um plenipotenciario provocador, que rebaixa a dignidade de seus collegas, querendo assumir sobre elles superioridade que não tem, e impor lhes sua vontade, taes são os instrumentos de uma ambição cega, que ha de perder a confederação.

E qual é o pomo da discordia? Deixamos ao general Mitre descreve-lo com a sua habitual pericia.

« El territorio de que se trata (el Chaco), es un vasto desierto. Ni uno ni otro tienen alli poblaciones con ciudadanos sometidos a sus leys, ni trabajo, ni riqueza incorporada, ni siquiera ha sido hueado por la planta de uno ni de otro. Esto quita a la cuestion gran parte de su gravedad, porque no es el dominio real lo que se litiga, sino la soberania teorica lo que se disputa en el vacio.

« Essa cuestion no es una amenaza para nuestra seguridad, ni compromete nuestro decoro como nacion independiente y soberana.» (Discurso sobre a questão de limites no senado nacional argentino, em 14 de maio.)

Entretanto duas nações se armam para destruirse mutuamente, paralysar seu progresso, alarmam todos os interesses, só porque o capricho de um governo quer fazer dessa questão, que não affecta nenhum principio respeitavel, cavallo de batalha de suas machinações, só porque esse governo prefere o vacuo, o deserto, a soberania theorica aos esplendores da civilisação, felicidade dos povos, á segurança interna, de que tão pouco se preoccupa!

(Telegrapho Maritimo)

Montevidéo, 28 de junho de 1872.

Hoje a magna questão que occupa todos os espiritos, que é o thema das conversações, das conjecturas e dos calculos, é o conflicto argentino-brasileiro, prestes a transformar-se em uma guerra tremenda, se os respectivos governos não reflectirem no seu procedimento.

E' verdade que a parte sã da cidade de Buenos-Ayres reprova a guerra, e deseja o emprego de meios conciliatorios, para evita-la; mas demagoges os especuladores politicos, os nossos inimigos de sempre, estes conspiram de uma maneira permanente para que o rompimento seja inevitavel.

Em nossas mãos está afastar da America esta calamidade, e o unico meio que será capaz de produzir este effeito é mostrar firmeza, provando o governo e todos os matizes politicos que estamos unidos, e que julgamos esta questão, todos os brasileiros, como um só homem.

Ha dignidade nesse procedimento nobre, que muito nos ha de elevar no conceito do mundo, e ha mais do que isso, ha bôa politica.

Continuaremos em grande abandono no Paraguay. Alli trama-se uma revolução séria. O general Caballero e Godoy estiveram em Buenos-Ayres, e consta que receberam 200,000 pesos para promove-la, promettendo que tomariam algum de nossos encouraçados, aproveitando-se do descuido que possa haver na esquadra.

E' uma empreza descabellada, mas no cerebro dessa gente tudo póde forjar-se.

Tambem em 1825 os de Buenos-Ayres não ousaram logo declarar-nos a guerra; principiaram por destacar os 33 orientaes, e no meio dos maiores protestos de neutralidade animavam o movimento, de que só elles queriam tirar proveito, annexando a banda oriental á confederação. Não esqueçamos a historia.

Emfim de julho, até meiado de agosto, deve haver a enchente do Uruguay, unica quadra do anno em que se póde transpôr o Salto Grande. Nós precisamos pôr mais algumas canhoneiras na fronteira do Alto Uruguay, unico ponto invulneravel de nosso territorio, no caso de guerra com a confederação. E' bom não perder essa opportunidade.

Para evitar a guerra, preparemo-nos para ella.

A imprensa argentina está insolente. A ida do general Mitre indecisa. A imprensa oriental inquieta. Toda ella inclina-se para a neutralidade; mas em que sentido?

Esta é que é a questão.

INTERIOR.

Rio de Janeiro

2 DE JULHO DE 1872.

Por titulos de 27 do mez passado foram nomeados:

3º escripturario da alfandega de Pernambuco o amanuense da respectiva recebedoria Francisco Lopes Cardim.

Praticantes da thesouraria da dita provincia, Antonio Samuel Pereira Giraldes, Exequiel de Lima e Sá, Genesio Telles Bandeira de Mello, João Nepomuceno Dias Barreto, Manoel José Marques Bacalhão e Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

— 3 —

Pelo paquete inglez *Patagonia* da linha do Pacifico, recebemos hontem folhas do Rio da Prata até 28 do passado.

Relativamente á invasão de indios dizem as folhas do Rosario que os selvagens tinham desapparecido com os seus despojos, e que as tropas sahidas a persegui-los se retiravam, não tendo podido alcança-los.

Na questão suscitada com o congresso argentino pelo ministro da guerra que pretendia que as informações que tivesse de prestar o poder executivo o fossem de futuro por escripto, a commissão de constituição foi de parecer que, sendo de direito constitucional a prerogativa conferida ás camaras de chamarem os ministros á sua barra para prestarem os esclarecimentos que lhes fossem pedidos, não podiam ellas despir-se da faculdade de usar daquella attribuição como e quando o tivessem por mais conveniente.

O projecto da lei creando no Rosario a capital federal passou no senado por 15 votos contra 9, não reunindo, portanto, os dous terços que inutilisaram o veto presidencial com que se deva contar.

Entende tambem a *Nacion* que, sendo uma questão esta que deve ser decidida pelo consenso das provincias, convém aguardar que estas se possam achar representadas no congresso, conforme a nova distribuição de representantes requerida pela lei do censo.

Nas actuaes circumstancias não deixa de ter seu interesse a seguinte proposta de orçamento, apresentada pelo governo as camaras legislativas:

« Buenos-Ayres, 21 de junho de 1872.—A' honrada camara dos deputados da nação.

« O poder executivo tem a honra de propor á honrada camara de deputados o seguinte projecto de lei de orçamento geral para o anno de 1873.

« As despezas calculadas ascendem a pesos fortes 25, 098,319-47 centavos. O orçamento de 1872 foi de pesos fortes 28,622,953-40 centavos; o do anno proximo tem, pois, uma differença para menos, comparada com o corrente, de pesos fortes 3,524,633-93 centavos.

« No ministerio do interior ha uma diminuição de pesos fortes 1,635,286 e no da fazenda de pesos fortes 3,136,261-65 centavos; o que tudo perfaz 4,771,557-65 centavos. Desta somma deduz-se a de 1,246,923-72, que tem de augmento os outros tres ministerios, pelo que fica a differença reduzida á quantia supra indicada.

« No ministerio dos estrangeiros o augmento é de 1,200; no da justiça, culto e instrucção publica é de 391,056 e no da guerra e marinha de 854.667-72.

« Convem, não obstante, observar que a diminuição no ministerio do interior provem de que no orçamento corrente acha-se incluida a quantia de 1,800.000 pesos fortes para a construcção do caminho de ferro do Rio 4.º

« Excluindo esta parcella, resultará não uma diminuição, porém um augmento que se demonstra deste modo: augmentos 214,704; diminuição 50,000; liquido 164,704.

« Vê se, pelo que fica exposto, que teremos algum augmento de despeza em todos os ministerios, menos no da fazenda, o qual apresenta a importante diminuição supra apontada. Resulta ella principalmente, da baixa que deve ter no anno proximo a divida exigivel por letras do thesouro, por causa da amortisação que se está fazendo no corrente anno.

« No serviço administrativo, entretanto, tanto deste como dos outros ministerios, encontrará a honrada camara alguns augmentos que o governo esforçou-se para que não excedessem o limite dos recursos com que prudentemente podemos contar. Os mais importantes são estes:

« Interior.—Para emigração, pesos fortes, ... 115, 800 mais do que no anno corrente; para telegraphos 79,920 mais, e para a repartição de engenheiros 9,240 mais.

« Fazenda.—A divida publica será de pesos fortes 667,107 mais do que no anno actual; em edificios fiscaes será mister despender mais 36,000; os outros augmentos têm por fim melhorar alguns serviços que são mal retribuidos.

« Instrucção publica.—Os augmentos indicados são todos consagrados á diffusão do ensino.

« Guerra.—O exercito, insufficiente hoje para o serviço das vastas fronteiras sobre o deserto, será elevado a dez mil homens, o que trará os augmentos conseguintes de soldos, vestuarios etc. O orçamento actual não consigna nenhuma verba para armamento e para adquiri-lo não é possivel applicar-lhe quantia menor do que a que figura no projecto para esse effeito.

« E' este o resumo do orçamento:

« Interior, pesos fortes	2,042,439—68
« Relações exteriores	119,372
Fazenda.	
Divida externa	4,227,916
Divida interna	4,305,785—35
Divida fluctuante	5,500,000
Administração	1,675,965—80
Pesos fortes	15,709,667—19
Instrucção publica, justiça e culto	1,489,951—36
Guerra e marinha	5,736,889—28
Pesos fortes	25,098,319—47

« Pode-se calcular que desta somma empregar-se-ha meio milhão menos nos diversos itens do orçamento.

« Podemos, por isso, calcular a despeza em pesos fortes 24,600,000; e para fazer frente a ella, teremos:

O producto de impostos	17,740,000
Interesse das acções do ferro carril Central	116,620
Interesses da somma que poderia estar sem emprego do fundo do emprestimo para obras publicas	750,000
Uso do credito em praça	5,993,380
Pesos fortes	24,600,000

« E' muito satisfactorio considerar que podemos chegar a um algarismo tão elevado com o producto dos impostos, sem fazer nelles nenhum augmento, e pelo contrario, diminuindo o direito de importação sobre alguns dos generos mais indispensaveis do consumo, se o congresso aceitar o projecto de lei da alfandega proposto pelo poder executivo.

« Contrista, ao mesmo tempo, ver que nossas rendas ainda não bastam para cobrir as despezas. Mas conservando os impostos que temos, e que não podem ser classificados como oppressivos, é-nos licito esperar que dentro de dous annos, se não sobrevier alguma perturbação imprevista, teremos vinte milhões de renda e um orçamento equilibrado.

« Então caberá ao governo o agradavel dever de propor a diminuição dos actuaes impostos e a suppressão de alguns delles, de modo que alliviando os encargos publicos, não se despreze o serviço nacional.

« Deus guarde a honrada camara.—*D. F. Sarmiento.—Luiz L. Dominguez.*»

Segundo a *Nacion* o general Mitre já não viria em vapor de guerra, mas ficava a embarcar no paquete francez *Gironde*, tendo já dado um banquete de despedida. Comtudo, se ainda neste caso, como em outros, a *Tribuna* exprime o pensamento do governo, a viagem seria adiada até receber-se a resposta do Brasil á nota Tejedor. Baseava aquelle diario a sua argumentação na noticia dada por uma pequena folha desta côrte, de que se havia reunido aqui o conselho de estado e resolvido que não se recebesse o general Mitre emquanto não fosse retirada a nota do Sr. Tejedor. Reputando provavel esta noticia, apezar da sua modesta origem, a *Tribuna* aconselhava ao governo que demorasse a partida do enviado especial até ulteriores informações, afim de não obriga-lo a uma viagem inutil.

A' vista do modo porque a nota Tejedor foi recebida pela imprensa do Rio de Janeiro, a mesma *Tribuna* n'um artigo intitulado: *O governo no meio da rua*, faz ver a imprudencia que houve na publicação daquelle documento sobre uma questão ainda pendente, que os gabinetes resolveriam muito melhor em segredo, do que sob a pressão dos brados que um patriotismo irreflectido nunca deixa de erguer em taes circumstancias, e que podem arrasta-los mais longe do que é de razão e aconselham os bem entendidos interesses do paiz. E' uma folha republicana que assim se levanta contra a publicidade nestas melindrosas questões internacionaes, em que sempre foi norma guardar prudente reserva em quanto ha esperanças de evitar um rompimento.

Censurando o seu governo, a *Tribuna* reconhece que o brasileiro guardou inteiro segredo até que foi este quebrado pelas folhas de Buenos-Ayres.

Em geral a imprensa platina tornaa-se mais pacifica estranhando agora o tom bellicoso da brasileira. Nem por isso comtudo alguns dos seus orgãos, por exemplo a *Prensa*, nos poupavam doestos, em que se revelava tanta insolencia, como ignorancia não só das nossas cousas de casa, como até dos factos historicos da guerra do Paraguay.

O governo argentino concedeu aos Srs. Lamas & C., autorisação para construir um telegrapho em parte sub-fluvial e sub-marinho e em parte terrestre, entre a cidade de Buenos-Ayres e a estação central que estabelecerem na costa de Maldonado ou ilhas adjacentes como ponto de reunião com o que deva vir até ao Rio de Janeiro, segundo concessões dos governos brasileiro e oriental.

As folhas de Buenos-Ayres desmentem a noticia que correra de uma revolução tramada no Paraguay e que por signal se dizia fomentada com ouro argentino.

Póde ler-se o que a este respeito escreve o nosso correspondente de Montevidéo.

Desta cidade nenhum facto importante temos que noticiar. Corria que o governo oriental desistira de enviar a esta côrte uma missão especial, contando que daqui mesmo lhe seria enviada uma.

Escrevem-nos de Valença em data de 1 do corrente:

« O Sr. commendador Pedro Gomes Pereira de Moraes concedeu liberdade ao seu escravo Felix, pardo, em attenção aos bons serviços que lhe prestou. A respectiva carta foi registrada no cartorio do Sr. José Francisco de Araujo e Silva.»

« As Sras., D. Romana Joaquina Pacca e D. Constança Joaquina de Brito concederam cartas de liberdade, esta ao crioulo Julião, de 18 annos de idade, e aquella á Maria, de 19 annos de idade.»

— 4 —

Em portarias de 23 do mez passado foram nomeados engenheiros ajudantes de 1.ª classe da estrada de ferro D. Pedro II, com os vencimentos constantes da tabella annexa ao decreto n. 4,373 de 20 de maio de 1869: Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, Francisco José Gomes Calaça, Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa, Eduardo Guimarães Bonjean.

Por outra de igual data foi tambem nomeado para servir na commissão do registro geral e estatistica das terras publicas e possuidas Galdino Alves Monteiro, vencendo annualmente 1:440$000.

Ante-hontem o director do arsenal de guerra da côrte recebeu, ás 5 horas da tarde, o seguinte telegramma, expedido pelo director do laboratorio pyrotechnico do Campinho:

« Acaba de dar-se aqui um sinistro. Vôou o tecto da officina do mixto para o carregamento dos foguetes, estando feridos gravemente dous operarios, e levemente um.»

Em seguida a essa communicação foi recebido o seguinte officio:

« Directoria do laboratorio pyrotechnico do Campinho, em 2 de julho de 1872.

« Illm. Sr.—E' debaixo da mais penosa impressão que passo a informar a V. S. do triste sucesso que noticiei em telegramma e que teve lugar hoje neste estabelecimento á 1,1/2 hora da tarde. A essa hora, estando eu na sala da directoria e ouvindo um grande estampido, corri á officina de trituração, onde, havia pouco, eu ordenára que se preparasse uma dosagem de 25 libras de mistura ternaria e tres de carvão moido, para o carregamento dos foguetes de guerra, e ahi chegando, verifiquei que uma explosão desse mixto inutilisára completamente o edificio, damnificando muito os dous mais proximos e ferindo muito gravemente, talvez mortalmente, os dous operarios, João Stump e Felicissimo Pereira de Assis, que moviam o tambor mixto, e levemente o soldado Florentino das Virgens, que, com outro operario, havia acabado de fazer o mesmo serviço, e que, na fórma das ordens, se achavam então fóra da officina. O incendio ateado na dita officina pela dita explosão foi promptamente extincto pela bomba que sempre se acha prompta, e como nas duas officinas proximas ás do tambor não houvessem materias inflammatorias ou detonantes, o prejuizo material limitou-se ao que fica relatado.

« Quanto á causa que motivou esse accidente, difficil me é aponta-la com certeza. Os operarios feridos são muito antigos no laboratorio, de reconhecida circumspecção, e me asseguram que não fumavam. A temperatura do dia era agradavel; a mistura ternaria fôra cuidadosamente peneirada e pesada pelo artifice de 1.ª classe, chefe da officina, o qual momentos antes sahira della. O tambor fôra préviamente limpo pelos mesmos operarios sob as vistas do chefe, o qual me affirma que as rotações do tambor eram as regulamentares.

« Devo mais declarar que nessa officina não havia nenhuma especie de outras substancias perigosas.

« Os feridos estão sendo tratados com o maior desvelo na enfermaria. Nenhuma confusão ou desordem houve, e o serviço continuou com a mesma regularidade.

« Não obstante tudo o que acabo de relatar, julgo conveniente que o governo ordene a vinda de uma commissão ou pessoa incumbida de indagar se houve alguma falta de qualquer empregado.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. major Ayres Antonio de Moraes Ancora, director do arsenal de guerra da côrte.—*Augusto Fausto de Souza*, capitão director interino.»

Foi pelo ministro da guerra nomeada uma commissão composta do coronel Francisco Antonio Raposo, tenente coronel Francisco da Costa Rego Monteiro e major Ayres Antonio de Moraes Ancora, afim de proceder com urgencia a um rigoroso inquerito sobre as causas do sinistro de que trata este officio.

O *Pharol* do Juiz de Fóra noticia as seguintes:

« Falleceu na Gouvêa o Sr. José Custodio dos Santos, deixando livres todos os escravos que possuia, em numero de quinze, e legando-lhes a terça dos bens que ficaram.

« Em Dattas falleceu a Sra. D. Ignacia de Vasconcellos Silveira, deixando livre a unica escrava que possuia.

« O Sr. Messias José da Silva, morador em Santa Luzia, libertou gratuitamente a quatro escravos.

« O Sr. Frederico Manoel Antonio de Almeida, fallecido na Leopoldina, deixou livres por testamento doze escravos.»

— 5 —

Por cartas imperiaes de 28 de junho proximo findo, e 3 de julho corrente: foi nomeado José da Costa Carvalho secretario do governo da provincia de Minas-Geraes.

Foram naturalisados: Carlos Christiano Emilio Deters, subdito allemão; João Henrique Christoph Rathyens, idem; padre João Jacintho Preta, subdito italiano; Theodoro Bororeski, subdito allemão; Frederico Carlos Ludovigo Schwart, dito

José de Sá Pinto, subdito portuguez; padre José Ignacio Martins, dito; José Augusto Rodrigues, dito; José Fernandes Vianna, dito.

Por decretos de 3 do corrente: foi concedido o titulo de conselho ao Dr. Antonio Joaquim Ribas.

Foram nomeados: official da ordem da Rosa o consul geral do Brasil no Paraguay, João Antonio Mendes Totta Filho, pelos bons serviços prestados no exercicio de suas funcções.

Cavalleiros da ordem de Aviz os capitães do exercito, Domingos Pereira da Silva e Joaquim José Avelino.

Commendadores da ordem de Christo: os conegos da Sé da Bahia, Pedro Antonio de Campos, Joaquim Emygdio Ribeiro e João de Oliveira Dias, pelos relevantes serviços que teem prestado á religião.

O Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, oppositor da secção de sciencias medicas da faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Foi concedida a pensão de 30$ mensaes a D. Anna Alexandrina de Jesus, mãi do cirurgião-mór de brigada Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraiso, o qual falleceu em consequencia da molestias adquiridas em campanha.

Em 28 de junho findo declarou-se: ao presidente da provincia do Maranhão, em resposta ao officio n. 4 de 2 de janeiro ultimo, relativamente ás consultas do juiz especial do commercio da capital, quanto ao verdadeiro alcance e comprehensão do decreto n. 2,881 de 28 de setembro de 1859, que trata de concordatas amigaveis e solve condemnação de custas da parte no caso de aberturas de fallencia ex-officio, quando o fallido usa do aggravo da petição e obtem provimento; que o governo nenhuma interferencia póde ter nestas questões, as quaes pertencem á jurisprudencia dos tribunaes, e assim compre que os juizes as decidam, applicando a lei aos casos occurrentes e concedendo os recursos que nelles couberem.

Ao do Piauhy, para o fazer constar ao juiz de direito da comarca de Piracuruca, em solução á consulta de seu officio de 20 de abril ultimo, que a vista da disposição taxativa do art. 2º do decreto n. 4,861 de 2 de janeiro do corrente anno, não é possivel reduzir-se o numero das sessões annuaes do jury, ainda no caso de falta de processo para julgamento.

Por portaria de 3 do corrente mez foi exonerado por conveniencia do serviço pubico o engenheiro João Nery Ferreira, do lugar de chefe de tracção da estrada de ferro D. Pedro II.

Por decretos do 1º do corrente, foi nomeado Manoel Candido Rodrigues da Silva, para exercer as funcções de secretario da inspecção do arsenal de marinha da côrte, e removido o capitão de fragata reformado, Caetano Alves de Souza Filgueiras, do lugar de capitão do porto da provincia do Rio-Grande do Norte para igual emprego na da Parahyba.

— Por decretos de 3 do corrente: foi nomeado o brigadeiro José de Miranda da Silva Reis commandante das armas da provincia de Pernambuco.

Foram transferidos: Para a 3ª companhia do 21º batalhão de infantaria o capitão do 15º da mesma arma José Mendes Malheiros.

Para o 1º regimento de cavallaria ligeira, na conformidade do art. 2º da lei n. 1,973 de 9 de agosto de 1871, o tenente graduado do 1º batalhão de artilharia a pé Frederico Rodrigues de Oliveira Vereza.

Foi nomeado repetidor do curso preparatorio da escola militar Leonillo Antonio Galvão.

Escrevem-nos de Valença em data de hontem:

« A mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, em attenção aos serviços prestados pelas escravas, Isabel, crioula, e Maria, de nação, hontem, por occasião da festa da Visitação, lhes conferio liberdade, ficando as respectivas cartas registradas no cartorio da tabellião José Francisco de Araujo e Silva »

— 6 —

Por decretos de 3 do corrente mez foi nomeado procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da relação de Pernambuco, o desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Foram removidos os juizes de direito:

Salustiano Orlando de Araujo Costa, da comarca de Jacarehy, de 2ª entrancia, na provincia de S. Paulo, para a 1ª vara crime da de Porto Alegre, de 3ª entrancia, na provincia do Rio-Grande do Sul.

Antonio Gonçalves Gomide, da comarca de Mogymirim, de 1ª entrancia, para a de Jacarehy, de 2ª entrancia, ambas na provincia de S. Paulo.

Joaquim Rodrigues Seixas, da comarca da Urubú, de 1ª entrancia, na provincia da Bahia, para a do Baixo Mearim, de 2ª entrancia, na provincia do Maranhão.

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Alexandrino Leonel Marques Santiago, juiz de direito da comarca de Mogymirim, na provincia de S. Paulo, ficando seu effeito a sua nomeação anterior, para identico lugar da comarca de Sant'Anna do Paranahyba, na provincia de Matto-Grosso.

O bacharel Alfredo José Vieira, de comarca de Sant'Anna do Paranahyba.

O bacharel Candido Pereira de Lemos, da comarca da Chapada, na provincia do Maranhão.

O bacharel Fernando Alves de Carvalho, da comarca da Imperatriz, na mesma provincia.

Foi removido, a seu pedido, o juiz municipal e de orphãos, Antonio Pereira Camello, dos termos reunidos da Anadia e Cururipe, para o do Pilar, todos na provincia das Alagoas.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Joaquim Gonçalves de Araujo, do termo do Iguassú, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, do termo de Guaratinguetá, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Tiburcio Raymundo da Silva Tavares, dos termos reunidos de Anadia e Cururipe, na provincia das Alagoas.

O bacharel Antonio José Lopes Filho, do termo de Canindé, na provincia do Ceará.

O bacharel Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, do termo de S. João do Principe, na mesma provincia.

O bacharel Francisco de Lima Bastos, dos termos reunidos do Saboeiro e Telha, na mesma provincia.

O bacharel José Vicente da Costa Bastos, do termo de Icatú, na provincia do Maranhão.

Foi designado:

O capitão Francisco Fernandes Lima Junior, para exercer as funcções de major do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia da Parahyba.

Concedeu-se:

Ao capitão Manoel Joaquim dos Passos, da guarda nacional da provincia de Pernambuco, reforma no posto de major.

Ao capitão José Pereira da Silva Dourado, da guarda nacional da provincia da Parahyba, reforma no posto de major.

Foram nomeados:

O capitão Antonio Maximo da Cunha Rego, tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia das Alagôas.

O capitão Antonio Ferreira d'Omena e José Esteves da Costa Agra, majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional do municipio da Imperatriz da mesma provincia.

João da Rocha Cavalcanti Netto, capitão secretario geral; Antonio Victor de Barros Teixeira, capitão quartel-mestre, e João Climerio Barbosa de Mello, capitão cirurgião-mór do referido commando superior.

O capitão João Rodrigues Pinheiro Landim, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 15, da guarda nacional da provincia do Ceará.

O capitão Joaquim Manoel da Silva, major commandante da secção de batalhão da reserva n. 14 da guarda nacional da mesma provincia.

O alferes Luiz José de Mello, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional dos municipios de Caxias e S. José, da provincia do Maranhão.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos respectivos officios, para que foram nomeados provisoriamente pelos presidentes:

A Henrique José da Silveira, dos de escrivão do publico e judicial e de tabellião de notas do termo de S. Borja, na provincia do Rio-Grande do Sul.

A Joaquim Pacifico de Arruda e Mello, dos de 1º tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes e privativo do jury do termo de Bom-Jardim, na provincia de Pernambuco.

A Joaquim Martins da Cunha, dos de 2º tabellião e escrivão de orphãos, residuos e capellas do mesmo termo.

A José Serapião Bezerra de Mello, dos de partidor e contador do mesmo termo.

A Antonio Claudio Vieira de Moraes, de partidor e distribuidor do mesmo termo.

Por decretos de 3 deste mez foram removidos os encarregados de negocios, Henrique Cavalcante de Albuquerque, da Bolivia para Venezuela, e Leonel Martiniano de Alencar, desta para aquella republica.

— Não foram agraciados os seguintes réos: João Soares Luna, condemnado em 27 de novembro de 1864 pelo jury de Resende, na provincia do Rio de Janeiro, á pena de seis annos de prisão com trabalho e multa de 20 0/0, por crime de estellionato; João do Nascimento Guedes, condemnado em 25 de junho de 1868, pelo jury da côrte, á pena de seis annos de prisão com trabalho e multa de 20 0/0, por igual crime; Bento José de Castro, condemnado em 29 de maio de 1866, pelo jury do termo da Barra-Mansa na provincia do Rio de Janeiro, a pena de 23 annos e 4 mezes de prizão, por crime de tentativa de homicidio; Januario Gonçalves Chaves, condemnado em 26 de julho de 1864, pelo jury do termo de Tres-Pontas, na provincia de Minas-Geraes, á pena de galés perpetuas, por igual crime; e Francisco Ferreira de Albernaz, condemnado em 1 de outubro de 1863, pelo jury de Taubaté, em S. Paulo, á pena de galés perpetuas, por crime de homicidio.

O movimento em favor da instrucção publica, que ultimamente se tem desenvolvido em todo o imperio, é tanto mais digno de louvor quanto tem elle sido promovido em grande parte pela iniciativa individual. Em todas as provincias tem-se creado cursos nocturnos para adultos e aberto aulas primarias gratuitas.

Acompanhando este movimento, o Grande Oriente brasileiro acaba de tomar uma resolução que honra a instituição da maçonaria.

Fundou o Grande Oriente cursos de estudos que possam espalhar a instrucção pelas classes desfavorecidas da fortuna. O plano dos estudos abrange as seguintes materias:

Francez, inglez, allemão.—Historia e geographia.—Arithmetica e algebra até equações do 2º gráo.—Geometria applicada ás artes,—Desenho linear, figuras e ornatos.—Pilotagem, mecanica applicada ás artes.—Musica, arte ceramica.—Physica applicada ás artes (comprehendendo o estudo da construcção e conducção de machinas a vapor, telegraphia electrica, galvanoplastia e photographia).—Chimica applicada ás artes.—Zoologia, botanica, mineralogia, applicada ás artes, chimica agricola.—Construcções urbanas (comprehendendo a arte de carpinteiro e pedreiro)—Tintura e impressão de tecidos.—Curso mercantil (partidas dobradas, systema metrico, etc.).

A abertura das aulas effectuar-se-ha no dia 14 do corrente, começando as lições no dia 15. As matriculas e cursos são gratuitos, achando-se aquellas abertas até 31 do corrente, á rua do General Camara n. 170, das 6 ás 7 horas da tarde.

A congregação compõe-se dos Srs.:

Director, Dr. Felippe Hyppolito Aché; vice-director, Dr. Bartholomeu José Pereira, secretario, Fortunato José Francisco Lopes.

São professores os Srs. Dr. Felippe Hyppolito Aché, Dr. Bartholomeu José Pereira, Fortunato José Francisco Lopes, major Dr. Manoel José Pereira Junior, Antonio Estevão da Costa e Cunha, 1º tenente Antonio José da Rocha, tenente Mariano José de Almeida, Dr. João Baptista de Noronha Feital, capitão-tenente Antonio Ximenes de Araujo Pitada, bacharel Manoel Luiz Regadas, José Manoel Garcia, Pedro Moppey, André Alves da Fonseca, Ricardo Roberto da Motta.

A convite do ministerio da agricultura, segundo nos informam, acaba de chegar da Inglaterra o Sr. C. W Kilto para ratificar o contrato e escolher as terras necessarias ao estabelecimento de 10,000 immigrantes annuaes por um termo não menor de 15 annos.

Estes colonos devem ser escolhidos nos districtos agricolas do oéste da Inglaterra, e o Sr. Kilto é abonado por nomes respeitaveis do commercio e magistratura de Bristol, que recommenda aquelle porto como o mais apropriado ponto de embarque.

Se desta forma podermos ir attrahindo aos nossos campos parte da immigração ingleza que passa de 200,000 almas por anno, das quaes menos de um quarto se dirige a possessões britanicas, será sem duvida uma incalculavel vantagem para o paiz, e tambem para os colonos, que encontrarão aqui clima ameno e temperado, ferteis e riquissimas terras tanto para a agricultura como para a criação, e instituições livres accommodadas aos habitos dos immigrantes inglezes.

Falleceu ante-hontem, ás 4 horas da tarde, o proprietario e capitalista José Maria Gomes, natural da Galliza, em Hespanha, e ha longo tempo residente nesta corte: contava cerca de 69 annos de idade.

Do seu testamento transcrevemos as seguintes disposições:

Nomeou seus testamenteiros, inventariantes e administradores dos seus bens e bemfeitores de sua alma os Srs. Francisco Ferreira Machado, Antonio Teixeira Machado, Miguel Antonio Fernandes Manoel Joaquim de Castro e Manoel Fortunato Cardoso Machado, sendo conjunctamente o primeiro com o segundo; na falta do primeiro o segundo com o terceiro, e assim por diante sempre de dous em dous, o que se seguir ao que faltar, na ordem em que vão nomeados. Marca o praso de 2 annos para cumprirem o testamento.

Deixou aos dous primeiros testamenteiros 6:000$ a cada um, e aos dous que os substituirem na ordem declarada 3:000$ a cada um.

Nada deixou a seu amigo José Machado Coelho, « porque, declarou, sabe que Coelho de nada precisa e nem soffre necessidades. » Comtudo pede-lhe que aceite a quantia de 4:000$, que foram legados por Manoel de Mello Velho da Silva.

Recommendou que o seu enterro fosse feito sem pompa nem apparato, e seu corpo levado ao cemiterio pelos escravos que libertou.

Deixou 200$ para serem distribuidos no dia do enterro pelos pobres do Retiro Saudoso, onde residia.

Deixou 30 missas por sua alma e 80 pela de sua irmã Angelica e seus paes. A' sua afilhada Catharina, casada com o Dr. Carlos Pereira de Azevedo, deixou a quantia de 2:000$; a D. Mariana Henriqueta Bricio e Silva a de 500$; a D. Carlota Adelaide Bricio 500$; a sua afilhada Brisabella Adelaide Cardoso, 2:000$; a D. Amalia Carolina Carneiro, 2:000$; a D. Mathilde, esposa do Dr. Felippe Hyppolito Aché, 400$; a Pedro Manger, 300$; a Henrique Botelho, 300$; a D Deolinda, professora de meninas, 200$; a sua afilhada Elvira, filha de Domingos José de Campos Porto, 1:000$; a cada um dos afilhados e afilhadas de baptismo, de chrisma ou de casamento, 100$; a seu compadre José Manoel Guimarães, 400$; a Francisco Canuto do Valle Porto, seu caixeiro, o que este lhe dever; a seu amigo Sergio de Souza Castro e Mello, 1:000$.

Deixa livres seus escravos Annibal, Francisco, Jacob, Thirso, Jacob, crioulo, Augusto, André, Roberto, Scipião, Manoel, Alexandre, Felippe, Luiz Antonio, Faustino, Catharina, Juliana, e á alguns delles diversos legados.

A' sua sobrinha Maria Benedicta Fernandes Gomes 3:000$; aos filhos e filhas de João Antonio Fernandes, 2:000$; a mãi destes a casa da Redondella na Gallisa; á prima, residente em S. Fausto da Chapella na Gallisa, 1:000$, e em falta della aos seus filhos; a D. Amalia da Cunha Manger, 2:000$.

Instituio herdeira dos remanescentes dos seus bens, em usufructo, á sua sobrinha Manoela Esteves, passando a propriedade, por morte desta, aos seus herdeiros.

O Sr. capitão de mar e guerra José Antonio de Siqueira, concedeu liberdade á sua escrava Adelaide, parda, de 33 annos de idade, e o Sr. 1º tenente José Lamego da Costa fez igual beneficio a um seu escravo, tambem pardo, de nome José, de 14 annos de idade.

O Sr. José Luiz de Azevedo Werneck, fazendeiro em S. José do Rio Preto, libertou tambem a parda Emilia, de 18 annos, e a preta Josquina.

— 7 —

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete francez *Gironde*, da linha de Bordéos. A ultima data de Montevidéo é de 1 do corrente; mas as folhas tanto dali como de Buenos Ayres, não vão além de 29 do passado, por causa dos dias santos.

Depois dos primeiros desabafos, principiava a imprensa argentina a mostrar-se mais branda para com o Brasil, transcrevendo mesmo com uma especie de complacencia os artigos conciliadores de algumas folhas de Montevidéo.

Se os nossos visinhos estão dispostos a discutir cortez e amigavelmente, e a arredar toda a idéa de guerra, quer como aspiração real, quer como vão espantalho para intimidar-nos, confiando o resultado da contenda unicamente ás armas da razão, da logica e do direito, hão de encontrar em nós sempre a melhor vontade.

Effectivamente que tal seja a disposição do governo argentino poderia talvez inferir-se do facto de haver elle feito partir o general Mitre na sua missão para esta côrte ainda debaixo da impressão que causaram em Buenos-Ayres as manifestações da imprensa brasileira contra a nota Tejedor, e sem aguardar informações positivas e segura sobre a lembrada eventualidade de não ser aqui recebido o enviado, sem prévia retirada daquella nota.

Para ter tempo de conferenciar em Montevidéo com o governo oriental, o general partio de Buenos-Ayres um dia antes da sahida do *Gironde*, e sómente naquella cidade embarcou neste paquete, depois de ter tido larga entrevista com o presidente da republica. Apezar de nada se saber ácerca do que alli se tratou, os membros do gabinete oriental não occultavam dos seus amigos que a politica que seguiriam, no caso, não esperado, de um rompimento entre o Brazil e a republica Argentina, seria de stricta neutralidade. Era tambem esta a opinião que prevalecia na imprensa.

Se, pois, como devemos crer o general Mitre vem sinceramente n'uma missão de paz, bem vindo seja, certo de que encontrará os melhores pezejos de resolver amigavelmente a contenda cuja solução vem buscar. A cortezia de que S. Exc. usou em Montevidéo, visitando o nosso ministro, tendo o ministro de estrangeiros, em Buenos-Ayres, feito igual fineza ao nosso representante alli; o tom ultimamente tomado pela imprensa argentina, fazendo votos pelo bom exito desta missão, mais nos robustecem a crença de que o jornalista apaixonado e partidario terá ficado em Buenos-Ayres, e que á esta côrte só chegou hontem o enviado especial attento a servir os verdadeiros interesses, não já de um partido, mas de uma nação inteira.

Cartas particulares de Montevidéo fallam de uma tentativa de revolução suffocada no Paraguay; mas as folhas, verdade seja que de data anterior, nada dizem a tal respeito. O que os periodicos de Assumpção relatam são dous negros attentados, um contra o senador João Brizuela, de noute, aggredido n'uma rua, mas soccorrido á tempo; outro, mais grave ainda, contra o presidente da republica, Jovellanos, assaltado em sua propria casa por uma malta de sicarios de diversas nações, alguns dos quaes foram presos pela policia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE JULHO DE 1872.

Noticias do sul do imperio.

Hontem chegou o vapor francez *Gironde*, trasendo datas: da America Central 14, da Bolivia 29 e do Perú 28 de maio, do Chile 13, e do Paraguay 22 de junho, do Rio da Prata 1, do Rio de Janeiro 7 e da Bahia 10 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official, Exterior e Interior*, só encontramos nos jornaes o que segue.

AMERICA CENTRAL.

O governo de Guatemala contractou a construcção de uma estrada de ferro que porá em communicação a capital com o porto de S. José.

A assembléa constituinte desta republica reunio se no dia 26 de abril, para tratar do projecto de reforma de sua constituição.

As republicas do Salvador e Honduras romperam suas relações e o exercito da primeira puzera-se em movimento.

A imprensa de Costa Rica oppõe-se com todo o empenho á guerra e nisto segunda o seu governo.

Apezar disto, todas as sympathias são pela republica do Salvador.

Espera-se, comtudo, que a attitude das outras republicas e os interesses materiaes que unem as duas nações acabem por faze-las chegar a uma solução pacifica.

PERU'

As noticias desta republica são de interesse local.

No departamento de Ica foram descobertos immensos depositos de guano.

Os ferros-carris em construcção tomam de dia para dia maiores proporções.

BOLIVIA.

Esta republica está em paz.

As noticias carecem de interesse.

CHILE.

A epidemia de bexigas, que tantos estragos fizera estava em seu periodo de declinação. Os casos eram raros, na capital.

No dia 31 de maio sentio-se um forte a rapido tremor de terra, que felizmente não causou prejuizo algum.

O encarregado de negocios na Belgica communicou ao ministro das relações exteriores da republica que em Bruxellas tratase de estabelecer uma linha de vapores entre Anvers e Valparaizo.

As prodigiosas minas de Caracoles continuam a attrahir a immigração para aquelle districto.

Sahio a lume na cidade da Conception um periodico intitulado *Igualdad*, orgão da sociedade operaria no Chile.

RIO GRANDE DO SUL.

Tivemos datas até 27 do passado.

Chegaram ao Rio Grande no dia 19, a bordo do *Arnold*, 164 colonos, vindos de Hamburgo, que deviam seguir na primeira opportunidade para a capital.

A 16 fôra gravemente ferido com uma faca o pedreiro portuguez Antonio. O aggressor, que é um italiano, achava-se preso.

Fallecera no dia 26, na cidade do Rio-Grande, o sexagenario José Ignacio da Costa, vulgarmente chamado Juca Perú.

Na freguezia das Pedras Brancas, Gaudenio da Cruz assassinou seu velho pai com tres punhaladas.

Lê se na *Voz do Povo*, de Jaguarão:

« Tendo-se retirado para a campanha do Paraguay o Dr. Joaquim Pereira da Silva Pedra, mandou vir do Estado Oriental seu genro, tambem oriental, Maciel Rodrigues, para tomar conta de sua fazenda, e habilitou o com uma pequena casa de negocio, nos mesmos campos do Arroio do Maio.

« Na sua vinda, achando tudo em desordem, tratou de liquidar a casa, e continuou no seu genero de vida habitual.

« Maciel, segundo dizia-se, maltratava, e muito, sua esposa sem razão para isso.

« N'um dos dias do principio deste mez (junho) soube elle que Maciel dera uma bofetada em sua mulher, deixando-a gravemente pisada no rosto, e como pai tratou de indagar o motivo e com bastante pezar os accommodou e calou-se.

« Este irregular procedimento de Maciel chegou por acaso aos ouvidos de Ismael Pereira da Silva Pedra, irmão da offendida, que tendo de seguir para o Estado Oriental, passou por casa de sua irmãa e a encontrou ainda com o rosto todo inchado.

« Como é natural, Ismael começou a censurar o procedimento de seu cunhado.

« Maciel alterou-se a ponto de lançar mão de uma pistola carregada com dous tiros e a desfechou. Tendo errado o primeiro tiro, Ismael quiz repellir a offensa com um rebenque, unica arma que trazia. Maciel, nessa confusão, desfechou o segundo tiro, o qual ferio gravemente seu cunhado, que dose ou treze dias depois era cadaver.

« Maciel Rodrigues fogio para o Estado Oriental, deixando na orphandade seus filhos, e em pranto, luto e dôr a familia de seu sogro. »

PARANÁ.

—As datas que temos vão até 23 do mez findo.

Refere o *Antonina*:

« Não foi em vão que se fez appello ao povo desta cidade, pedindo um obolo para um tumulo que sirva de deposito aos ossos do sempre chorado Dr. Bruno Breithaupt.

« As listas em poder da commissão e particulares tem produzido os melhores resultados. Além disso, por iniciativa e esforços da Exma. Sra. D. Maria Leocadia, digna esposa do Sr. Dr. Tourinho, outra subscripção tem sido agenciada entre as senhoras, que da mesma fórma nada tem deixado a desejar. »

O major Ricardo Leão Sabino ia começar um transito regular de diligencias entre Antonina e Coritiba, logo que a estrada, pelo morro do Bicho, se prestasse para isso. Emquanto essa regularidade não fôr possivel, seus carros farão viagens extraordinarias, sempre que houver numero sufficiente de passageiros.

No vapor *S. Vicente* chegaram as primeiras machinas para a companhia Florestal Paranaense. Estava incumbido do assentamento dellas nos respectivos lugares o engenheiro Henrique Eduardo Hergreaves.

Fallecera em Paranaguá o tenente coronel Antonio Pereira da Costa, um dos negociantes e caracteres mais respeitaveis daquella praça. Seu passamento fôra geralmente sentido.

MINAS GERAES.

Recebemos folhas da capital até 28 do passado. Diz o *Noticiador de Minas* que por ordem do delegado de policia de Piranga, Miguel Theotonio de Toledo Ribas, fôra preso no dia 20, no districto das Dôres do Turvo, o réo Vicente, italiano, pronunciado no termo do Pomba no art. 193 do codigo criminal, pelo assassinato de Manoel Basilio de Magalhães.

S. PAULO.

— São de 5 do corrente as ultimas datas.

— Escreveram de Uberaba aos jornaes da capital:

« Peço o favor de chamar a attenção do governo imperial sobre algumas 20,000 armas que aqui ficaram da expedição do Coxim, as quaes existem, póde dizer-se, abandonadas, por isso que estão guardadas em uma velha casa, onde tem penetrado quem quer e arrombado caixões para tirar as espingardas de que presisa. Além disto existem na cidade da Franca 11 fardos, guardados no quartel da cadeia, contendo peças de fardamento. »

— Realizara-se no dia 1, em Campinas, no paço da camara municipal, a primeira reunião da companhia Mogyana, associação que vai construir o caminho de ferro de Campinas a Mogymirim, com um ramal para o Amparo, sendo a reunião presidida pelo commendador J. E. de Souza Aranha. Approvaram-se os estatutos e elegeu-se a directoria, a qual ficou composta dos Srs., Dr. Antonio de Queiroz Telles, tenente-coronel J. Egydio da Silva Aranha, Dr. A. P. de Ulhôa Cintra, capitão Joaquim Querino dos Santos e Antonio Manoel Proença.

— Fallecera na capital o capitão José Joaquim de Jesus, negociante ha muitos annos da freguezia da Consolação.

— Communicaram de Villa de Cajurú:

« Em 11 de maio ultimo, estando a noute escurissima e cheia de relampagos, desabou sobre esta villa um forioso tufão, vindo do Ribeirão Preto, que foi passando por Monte Santo e Muzambo, na distancia de 24 leguas.

« Foi tão terrivel aquelle phenomeno, tão violento, que mattas virgens, que comportam de 3 a 15 alqueires de planta, foram abaixo, como que derrubadas á fouce, e cerrados, antes impenetraveis, offerecem hoje facil transito.

« Uma casa nova, de Manoel Ribeiro, foi como que arrancada do solo; e outra, de João Carneiro, ficou descoberta, sendo arrancada uma cerca adjacente á mesma, feita de páos de peroba, fincados 3 palmos, bem como o portão de um paiol, que foi arrojado além.

« Afóra estes estragos, o mesmo tufão foi levando tudo por diante, de sorte que no Ribeirão da Onça carregou o monjolo, arrojando-o á distancia de um quarto de legua.

« O rancho de Eugenio Constance Lacaze ficou inteiramente descoberto, sendo carregado do mesmo uma taboa de 13 palmos, que foi parar na distancia tambem de um quatro de legua.

« Uma linha de trinta e tantos palmos que existia no terreiro da fazenda de José Theodoro de tal foi vista rolar no chão, como se fôra uma palha.

« Da fazenda de Justiniano Venancio de Carvalho foram carregadas duas vaccas, de um para outro pasto, e deste para uma moita, onde morreram. Houve outros estragos de menor monta. »

— Lê-se na *Gazeta de Campinas*:

« Tendo de ser mudados ultimamente os presos que estavam no pavimento superior da cadêa, afim de serem feitos alguns concertos nesse repartimento, deu-se com um côrte na grade de madeira collocada na primeira porta, em frente ao corredor, côrte praticado por um serrote muito fino e feito com pericia e cautela admiraveis. E deste modo foi evitada a evasão de muitos detidos importantes, talvez com bem pouca antecedencia á coroação de tal projecto.

« Consta-nos que o Sr. delegado Damazo da Silva tomando indagações policiaes, alcançou depoimentos contra Vespasiano Rodrigues da Costa e Joaquim Dutra Carneiro, dando-os como autores do facto. »

« No dia 24 do corrente foi sepultada a Exm. Sra. D. Thereza Maria de Jesus Paula, fazendeira abastada do nosso municipio e que entre outras qualidades, pelo seu genio activo e trabalhador, lega uma memoria digna de toda a consideração »

— Refere o *Ipanema* da cidade de Sorocaba:

« Pela delegacia procedeu-se a auto de corpo de delicto na pessoa de Isabel de Oliveira Fonseca, paraguaya, de 22 annos de idade, casada com Joaquim Leoncio da Fonseca, empregado na imperial fabrica do Ipanema, pelos ferimentos feitos por seu marido, do que resultou ella abortar o feto que trazia já havia 8 mezes.

« Do inquerito a que se procedee verifica-se, pelos ditos de Isabel, que já é esta a terceira vez que aborta, por offensas phusicas feitas por seu marido. O feto trazia a cabeça fracturada, o a região umbicial em estado de maceração. O Dr. promotor publico denunciou, para proceder-se ao summario de culpa, requerendo a prisão de Joaquim Leoncio. »

« Falleceu hontem, na cadêa desta cidade, o preso Francisco Prestes, condemnado a 12 annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio: havia já 9 annos que elle vivia, sem poder seguir para o seu destino, attentas as suas enfermidades e estado septuagenario; as autoridades fizeram o auto de identidade, e hoje baixa seu corpo á sepultura. »

« No dia 24, pelas 2 horas da tarde, diz o *Diario de S. Paulo* de 26, dispararam da porta do recolhimento de Santa Thereza tres tiros de rouqueira contra um moço typographo que por alli passava, o qual ficou bastante ferido nas costas. »

— Refere o *Diario*:

« O Sr. Barão de S. João do Rio-Claro emprestou á provincia mais 50:000$, que, unidos a 10:000$ que havia emprestado no dia 17, perfazem a quantia de 60:000$000.

« Fôra publicada a lei garantindo por 50 annos o juro de 7 % sobre o capital de 1,200:000$ á companhia que se organisar parr construir um ramal de estrada de ferro de bitola estreita, que, partindo da cidade de Arêas e passando pelo municipio dos Barreiros, vá entroncar-se na estrada de ferro D. Pedro II.

RIO DE JANEIRO.

— A' bórdo do *Gironde* chegára á côrte o general D. Bartholomeu Mitre enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica Argentina.

— Na recebedoria do Rio de Janeiro foram dados á matricula, nos mezes de abril a junho, 10,776 escravos e 362 filhos livres de molher escrava: sendo estes 179 do sexo masculino e 183 do feminino.

— Noticia o *Astro Rezendense* de 29 do mez transacto o fallecimento da Sra. Maria Jacintha de Oliveira, natural de Bragança, provincia de S. Paulo, que contava 85 annos de idade e estava no goso de suas faculdades intellectuaes.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Tem-se repetido nestes ultimos dias as tentativas de suicidio; parece que alguns infelizes, incapazes de lutar com a adversidade, deixam-se levar pelo triste exemplo e tentam fugir aos obstaculos que encontram no caminho da vida, refugiando-se no silencio e no isolamento do tumulo. A vida é luta, e louco é quem suppõe que hão de correr-lhe os dias sempre amenos e faceis. Não prova o suicidio energia nem grandeza d'alma; o fraco que pôz termo a seus dias para evitar o soffrimento, não excita admiração, nem deixa saudades, e mostra-se descrente, sem fé na Providencia Divina, que de um dia para outro muda a nossa sorte.

« Deram-se ainda ultimamente duas tentativas de suicidio.

« Hontem, uma moça de 18 annos de idade, filha de Angra dos Reis, moradora na Praça da Constituição n. 77, hotel d'Alva, contrariada em uma paixão amorosa, tomou uma porção de massa phosphorica diluida em cognac; sahiu para a rua e pouco depois regressou para o hotel. Então, sentindo os effeitos do veneno, communicou á dona do hotel o que praticára. Sendo procurado um medico, acudiu o Sr. Dr. Pereira Landim, que prestou á infeliz os soccorros convenientes.

« O subdelegado da freguezia tomou conhecimento do facto.

« Ante-hontem, ás 2 1/2 horas da tarde o Inspector do 9º quarteirão do 2º districto de Sant'Anna, Carlos Frederico Vilhena, apresentou ao official de estado-maior da guarda-urbana a parda Flauzina, que fôra encontrada na rua de S. Lourenço com um grande golpe no pescoço.

« Declarou esta desgraçada que desgostos a tinham levado e tentar contra seus dias.

« O referido official mandou conduzi-la prra a Santa Casa de Misericordia. »

—Eis as noticias commerciaes da ultima data;

« O movimento do cambio foi hoje insignificante sobre Londres a 24 1/4 d. papel bancario, 24 3/8, 1/2, 5/8 e 3/4 d. particular, e pequeno sobre França a 388 rs. por franco.

« Houve pela manhãa alguma animação no mercado de soberanos, alcançando um lote de 5,000 o preço de 9$920 a dinheiro; mais tarde, porém, tornaram a baixar para 9$900, preço a que foram vendidos cerca de 10,000.

« Em apolices fizeram-se transacções insignificantes a 1:006$ e 1:012$, e regulares a 1:040$ a dinheiro e a 1:015$ para 13 do corrente.

« No mercado de acções reinou alguma actividade, sobretudo para as do Banco do Brazil de que se negociaram lotes regulares a 50$ e 51$ de premio para 25 e 30 do corrente As acções de outros estabelecimentos tambem tiveram movimento regular aos seguintes preços: Banco Nacional 2$ de premio; Banco Commercial de Pernambuco 2$ e 2$500 dito; Companhia de Seguros Fidelidade 8$ dito as da 2ª emissão; Integridade 12$; Companhia Brazileira de Paquetes a vapor, em liquidação, 48$ por acção; estrada de ferro de Macahé e Campos 9$ de desconto para o fim do mez; Carris de Ferro da Villa Izabel 70$, 80$, 90$ e 100$ de premio a dinheiro; ditas de Pelotas ao par.

« No mercado de productos fizeram-se vendas regulares de café. Ha alguma falta de assucar.

« De algodão venderam-se 400 fardos de Maceió, já em viagem para Liverpool. de 11$500 a 12$ por arroba, conforme a qualidade, posto a bordo, a frete de 3/8 d, sem capa.

« Sairam para consumo cerca de 3,000 arrobas de carne secca. »

—Pairam para Pernambuco: a 2, o patacho *Veloz*; a 3, o patacho portuguez *Fausto* e a 6, o patacho *Leopoldina*.

BAHIA.

Achava-se na capital o Exm. e Rvm. Sr. bispo do Rio Grande do Sul.

— Falleceram: o academico do 5º anno de medicina Duarte Menezes de Almeida Rocha; o negociante Antonio de Oliveira Barros; o major José Francisco de Andrade Silva; e o fazendeiro em Camisão, Antonio Francisco Pamponet.

— Seguira para o Pará a fragata americana *Ticonderoga*.

— Lemos no *Jornal*:

« No dia 5 teve lugar na Facaldade de Medicina a primeira prova do concurso para um lugar de oppositor á secção accessoria.

« Um dos concurrentes o Sr. Dr. Santos Reis, quando arguia, depois de ser arguido, declarou que se retirava do concurso, e a congregação, por 12 votos contra 6, decidio que a arguição fosse considerada de nenhum effeito, e designou o dia 8 do corrente, ás 10 horas, para ser o outro concurrente Dr. José Alves de Mello arguido por cinco professores da secção, affectando o caso ao governo, visto não estar previsto na lei. »

« Foram levados no domingo á noute para o barracão da Lapinha os emblemas commemorativos da nossa independencia.

« A's 7 horas partiram elles da praça do Conde d'Eu, e percorrendo as ruas mencionadas no programma, chegaram a seu destino á meia noite.

« Foi uma festa fria como não ha exemplo.

« Poucos cavalleiros, apenas um reduzido batalhão patriotico, as muzicas de policia e do 18 de linha, e algumas dezenas de pessoas mais, eis o prestito que acompanhou os carros. »

« No engenho *S. Lourenço*, propriedade do senador titular do mesmo nome, amanheceu no dia 7 arrastado pela lama e lançado na estrada que segue do engenho para os canaviaes, o cadaver do feitor, africano, liberto, Abel, maior de 60 annos. O infeliz era de optimo comportamento, de fidelidade a toda prova, e muito zeloso no cumprimento de seus deveres.

« Sua morte foi geralmente sentida pela gente escrava e muito pelos proprietarios e visinhos.

« Attribue se o crime á resentimentos e vingança de alguns poucos escravos de má conducta.

« Foram immediatamente presos tres dos suspeitos e logo depois um quarto, que parece ser o mais criminoso, e era afilhado de baptismo do assassinado, e um dos mais peritos officiaes de ferreiro e machinista. Por declaração de um menor que tudo vio, os autores e cumplices são em numero de tres, sendo portanto solto um dos primeiros presos.

« O subdelegado compareceu immediatamente, e fez corpo de delicto por peritos, sendo um d'estes o muito habil medico Dr. Pedro Alexandrino da Rocha Lima, que alli se achava de visita. O crime fei executado a faceta.

« O proprietario enviou para as cadeias da villa de S. Francisco os tres presos, para quaesquer indagações.

« Exemplos d'esta ordem vão sendo repetidos! Desde muito tempo que em S. Lourenço não se castiga escravos, e o feitor peccava por bondoso, na idade avançada em que estava. »

« Reunio-se a assembléa ordinaria dos accionistas da Caixa Hypothecaria, e depois de approvados os relatorios do semestre findo em 31 de maio ultimo, procedeu se a eleição para os novos cargos, sendo o resultado o seguinte:

« Director.—José Gonçalves do Nascimento.

« Supplentes.—Antonio José Luiz Brandão, Joaquim da Costa Pinto e João Eduardo dos Santos.

« Commissão de contas.—Commendadores Francisco Teixeira Ribeiro, José Lopes da Silva Lima e Fernando Pereira da Cunha.

« Mesa.

« Presidente.—João Luiz Abreu e Silva.

« Secretarios.—Antonio de Freitas Paranhos Junior e José Joaquim Pereira. »

« Escrevem-nos da Villa Velha em 24 de maio:

« Tivemos boas chuvas e ha grande abundancia de generos alimenticios: todavia está tudo desanimado pela queda do commercio das Lavras diamantinas, resultante da baixa dos diamantes.

« A bexiga propagou-se em todos os cantos deste municipio, e já vai fazendo alguns estragos; só temos a Providencia Divina e a caridade publica por nós, nada esperando do governo da nossa terra. »

A alfandega rendeu de 1 a 9 do corrente . . . 257:606$880.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Na quinzena que passamos em revista o cambio regulou aos extremos de 24 1/4 e 24 5/8 com insignificantes transacções a 24 3/4, fechando firme de 24 1/4 a 24 5/8.

« Sommam os saques para o paquete *Gironde*, incluindo £ 30,000 tomadas pela thesouraria de fazenda: sobre Londres cerca de £ 140,000 a 24 1/4, 24 3/8, 24 1/2, 24 5/8, e 24 3/4, sobre Paris limitadas transacções a 385,388 e 391 por franco, sobre Portugal a 118 0/0.

« No mercado de exportação houve vendas moderadas de algodão com cerca de 200 rs. sobre a cotação mais elevada de nossa ultima revista, de assucar foram regulares as vendas, e limitadas as dos outros artigos.

« O mercado de importação continuou em apathia, reduzindo-se as vendas ao restricto para o retalho; os supprimentos mais importantes neste periodo constaram de 6 carregamentos de generos sortidos, 1 de bacalhão, 7 de xarque e 6 de carvão de pedra.

« Estado monetario.

« Os descontos em todos os bancos e mais estabelecimentos de credito de nossa praça tem-se feito de 6 a 8 0/0 ao anno segundo as transacções, continuando a haver bastante dinheiro na praça.

« Cambios.

Sobre Londres 24 1/4 a 24 5/8 d.
» Paris 338 a 392 o franco.
» Hamburgo 720 a 724 n.
» Portugal 118 a 120 0/0 de premio.
» Rio e Pernambuco ao par.

« Metaes.

Ouro 10 0/0 do premio.
Prata 5 0/0 de dito.
Soberanos 10$200. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

SOCIEDADE EMANCIPADORA—Todos os membros desta corporação são convidados a se reunirem no dia 15 do corrente (segunda-feira) no Club Pernambucano ao cáes Vinte e Dous de Novembro, ás 6 horas da tarde, afim de se tratar de negocios urgentes.

TRILHOS URBANOS DE OLINDA.—A directoria desta empreza resolveu em consequencia do roubo ultimamente praticado na estação de Olinda, não receber mais nos trens, como importe de passagens, os bilhetes carimbados com duas firmas, mas sim os que acaba de expôr á venda com uma só firma.

ARREMATAÇÕES PROVINCIAES. — Foram transferidas para 25 do corrente as arrematações dos impostos provinciaes (menos de gado vaccum) nas comarcas de Bôa-Vista e Cabrobó.

DINHEIRO.—O vapor francez *Gironde* trouxe para:

Francisco Ribeiro Pontes Guimarães	20:000$000
Soares Primos	6:000$000
João Lucio & Filho	5:000$000
J. Carrére	292 £

THEATRO SANTO ANTONIO.—Estréa hoje neste theatro a companhia dramatica que, sob a direcção do Sr. Vicente Pontes de Oliveira, veio ultimamente da capital do Maranhão, onde sempre trabalhou com applausos. Apezar de não ser grande, tem a companhia um repertorio variado, apropriado ao pessoal de que dispõe. O drama que sôbe hoje á scena é a *Valeria* de E. Scribe.

DECLARAÇÃO NECESSARIA.—O Sr. José Ferreira da Silva, á quem se deseja fallar nesta typographia, não é o senhor que é caixeiro dos Srs. Santos Neves & Irmãos,

INVERNO.—Depois do intervallo de poucos dias, voltaram ante-hontem e hontem as chuvas torrenciaes tanto sobre a cidade do Recife, como sobre os arrabaldes.

Em consequencia disso acham-se algumas ruas alagadas, e os rios Beberibe e Capibaribe com augmento do volume de suas aguas.

TRANSFERENCIA DE FESTA.—Foi transferida para domingo seguinte a festa de S. José dos Pescadores, que se venera na capella da praia de S. Francisco em Olinda, por causa das copiosas chuvas que tem cahido.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Pirapama* e *Giquiá* para os portos do norte e sul conforme o annuncio da mesma companhia.

SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA.—Esta sociedade beneficente faz sessão extraordinaria amanhãa ás 10 1/2 horas do dia, na nova casa de seus trabalhos, rua do Imperador n. 31, segundo andar.

LOTERIA—A que se acha á venda é a 12ª a beneficio da matriz da Capunga que corre no dia 19.

PASSAGEIROS.—Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Pará*.

Conselheiro Theodoro Silva, Francisco Secco, sua senhora e irmãa, I. Figueiredo, sua senhora e 1 criado, Bonifacio Lioza e 2 filhos, C. Ledecina, major João P. de Freitas, 1º cadete Joaquim J. Villarinho, Caetano A. P. Leite, brigadeiro Emilio L. Mallet e 1 camarada, José Pereira Arantes, Luiz Corrêa de Avellar, Gervasio José da Costa e 3 irmãas, T. I. Ferreira, Dr. Francisco B. R. da Silva, Dr. José C. do Espirito Santo, 1 irmão e 2 criadas, José Antones Machado, R. Luest e 1 criado, Manoel A. Annes, Salvador Leite Vidigal, João P. de Veras, Antonio M. P. Vianna, João E. da Cruz, João N. Ferreira, major A. Cansação e 1 criado, Silvino M. da Costa Chaves, tenente-coronel José A. de Aguiar, Joaquim S. S. Cunha, soldado Francisco C. das Chagas, Bento José Vilassa, João Corrêa Mattos e 1 menino, Antonio A. de Sá, Manoel L. de Aguiar, Francisco B. Marques, Manoel Joaquim Marques, Henrique J. S. de Carvalho, José M. A. da Silva, M. Y. Oulir Paschoal Gregorio, João Antonio, Guilherme Vicente Dionizio e 26 escravos a entregar.

— Vindos dos portos do sul no vapor francez *Gironde*:—Brutti Presia, Buarque de Macedo, Francisco Lopes Cardim, Antonio de Oliveira Castro, Zeo Luigi, Mea Gerardo, Thomaz Cropp Junior, Priante Nicolangelo, Nicola Candie, Bruys Pierre, José de Oliveira, Manoel Tavares, Patti Francesco Saverio e sua senhora, Policastro Giu-

seppe e seu filho, Otto Vito, Blanchard Mathieu, Dr. Pereira Faria, Mme. Alfieri Marietti, Vallier Jean Pierre.

— Seguem para a Europa: — João Martins de Barros, Bernardo Corqueira Castro Monteiro, A. Caors, Manoel José Luiz Ribeiro, Manoel da Silva Lôyo, João Sergio de Miranda, José dos Santos Villaça e 1 filho, J. Rodrigues dos Santos, João Gomes da Cruz, Celli Antonio, Lauria Vincenzo.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 11 de julho de 1872:

Existiam (presos) 317, entraram 8, sahiram 6, existem 319.

A saber: nacionaes 219, mulheres 12, estrangeiros 41, escravos 43, escravas 4, total 319.

Alimentados á custa dos cofres publicos 268.

Movimento da enfermaria no dia 11 de julho de 1872:

Tiveram baixa:

José Francisco Barbosa, syphilis.

Nemezio Correia de Mello, febre.

Tiveram alta:

Manoel Marianno dos Santos.

José, escravo do visconde de Suassuna.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 10 de julho de 1872.

Joaquim da Silva, branco, Portugal, 28 annos, casado, Bôa-Vista; febre amarella.

Laura, branca, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

Maria Felicia Vital, preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, Bôa-Vista; velhice.

Gentil, escravo, preto, Maranhão, 23 annos, solteiro, Recife; febre perniciosa.

João Pereira de Lima, pardo, Parahyba, 27 annos, casado, Bôa-Vista; bexigas.

Helena, parda, Pernambuco, 3 mezes, Recife; espasmo.

Thereza Sophia de Souza Leão; branca, Pernambuco, 58 annos, casada, Bôa-Vista; schirro no estomago.

Luiza, branca, Pernambuco, 4 mezes, Graça; bronchite.

Maria, branca, Pernambuco, 3 annos, Recife; tetano traumatico.

Maria Severina, preta, Africa, 65 annos, solteira, Bôa-Vista; interite chronica. Hospital Pedro II.

Jacintha Maria de Jesus, preta, 28 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares. Hospital Pedro II.

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes, 3 mezes, S. José; dearrhea.

Luiz de França Gonçalves, pardo, Pernambuco, 26 annos, casado, Santo Antonio; ferimentos.

Jacintha, pardo, Pernambuco, 6 dias, S. José; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 11 DE JULHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia, achando-se reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli e os Srs. deputados, Olinto Bastos, Alvaro de Almeida, e o Sr. supplente Sá Leitão, faltando com participação o Sr. Candido Alcoforado, o Exm. Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão passada.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante, D. Mariana Francisca de Abreu e Lima; embargado, Antonio Francisco Pereira de Lira; embargante, Pedro de Barros Wanderley; embargada, D. Brandina de Paula Lins.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: embargantes appellantes autores, Mossoró & C.; embargados appellados réos, os administradores da massa fallida de Marques Barros & C.; juizes os Srs., Reis e Silva, Alvaro de Almeida e Sá Leitão.—Foram desprezados os embargos, sendo voto vencido em parte o Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante, Manoel Vieira Castro; appellado, João Luiz Rangel, fallido concordatario; appellante, José Joaquim Gomes de Abreu; appellados, a viuva e herdeiros de José Antonio de Barros Wanderley; appellante, Joaquim Francisco do Espirito Santo, fallido concordatario; appellados, J. Salles & C.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Não estando presente o Sr. Candido Alcoforado, não foram por isso propostos os seguintes feitos, os quaes ficam sobre a mesa, entre partes: appellantes, Antonio Severino de Vasconcellos & Irmão; appellado, Manoel José de Oliveira; appellante, Antonio Ribeiro Pontes; appellados, a viuva e herdeiros de Custodio José Alves Guimarães; appellante, José Felix do Rego; appellado, Balduino Amando Freire; appellantes, os administradores da massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão; appellados, Baltar & Oliveira; appellante, barão de Campo Verde; appellados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragôso, Santos & C.; embargante, Manoel de Souza Ribeiro; embargado, Antonio Pinto de Moraes Castro; embargante, o administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva; embargado, Antonio Valentim da Silva Barroca.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo; appellado, Francisco José de Oliveira Junior.—Assignou-se o primeiro dia util, e o Exm. Sr. conselheiro presidente officiou ao Sr. desembargador Doria, juiz certo, convidando-o para tomar parte no julgamento do indicado feito.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante, Joaquim da Silva Costa; appellado, João Rodrigues Cordeiro.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE JULHO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—1ª sorte 749 rs. por kilo.

F. J. Pinto, Presidente.

Dubourcq, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	432:831$904
Idem do dia 12.	35:736$827
	468:568$731

Descarregam hoje 13 de julho de 1872.

Vapor nacional—*Pará*—varios generos.

Patacho portuguez—*Vania*—idem.

Barca ingleza—*Kedron*—idem.

Barca franceza—*Figaro*—idem.

Escuna ingleza—*Royal Arch*—idem sobre agua.

Brigue inglez—*Adella*—idem idem.

Barca ingleza—*Dora*—bacalhão.

Patacho allemão—*Maria*—farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	5:777$354
Idem do dia 12.	339$208
	6:116$562

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	58
Idem idem com generos diversos	115
Somma	173

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	22:035$629
Idem do dia 12.	1:130$960
	23:166$589

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Rio da Prata e portos intermedios—12 dias, sendo do ultimo porto 2 dias, vapor francez *Gironde*, de 1997 toneladas, commandante H. de Semer, equipagem 120, carga varios generos; a Tisset Frères.

Montevidéo—18 dias, barca ingleza *Mary Ann*, de 329 toneladas, capitão Holengreen, equipagem 10, em lastro; á Pereira Carneiro & C.

Montevidéo—18 dias, sumaca hespanhola *Dulcinea*, de 172 toneladas, capitão Geraldo Maristany, equipagem 11, carga farello e lastro; a Pereira Carneiro & C.

Porto Alegre—16 dias, brigue brasileiro *S. Manoel*, de 138 toneladas, capitão João José de Mattos Orto, equipagem 13, carga 9170 arrobas de carne; a Oliveira Filhos & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Bordeaux e portos intermedios—Vapor francez *Gironde*, commandante H de Semer, carga a mesma que trouxe do sul.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 2 do corrente mez, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 18 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, na estrada da Victoria, cujo orçamento tendo sido reconsiderado, ficou elevado a 9:900$000, e sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes já annunciadas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico que, no dia 18 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente á praça para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra dos reparos e alguns melhoramentos de que necessita a cadeia da cidade de Goyanna, orçada em ...... 2:078$125 rs. e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os reparos da cadeia de Goyanna na importancia de 2:078$125 rs. serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento.

2.ª O contratante dará começo as obras no praso de 8 dias e as concluirá no de 3 mezes contados da data da approvação do contrato.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em 3 prestações, sendo a primeira quando tiver começado a obra; a 2.ª quando houver feito metade dos reparos, e 3.ª quando conclui-las.

4.ª Para o mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
M. A. Ferreira.

— A camara municipal desta cidade faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que por força do aviso n. 285 do ministerio dos negocios da fazenda de 27 de junho de 1865 ficarão pertencendo ao municipio do Recife os foros e laudemios sobre os terrenos de marinha que antes eram pagos á camara de Olinda, e pelo presente convida a todos os posseiros dos referidos terrenos a apresentarem seus titulos para serem devidamente registados.

Paço da camara municipal do Recife 3 de julho de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
presidente.
Augusto Genuino de Figueiredo,
official maior servindo de secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, parante a junta da fazenda desta thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 5º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 19:250$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

As obras do 5º lanço da estrada da ramificação de Muribeca serão executadas de conformidade com a respectiva planta e orçamento no valor de 19:250$.

2ª O arrematante dará começo as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito, ambos contados da data do contrato.

3ª A importancia do contrato será paga em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a 4ª parte da obra total.

4ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento da repartição das obras publicas. Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante á junta da fazenda da mesma thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 4º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 14:190$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª As obras do 4º lanço da estrada de Muribeca na importancia de 14:190$, serão executadas de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo presidente da provincia.

2ª O arrematante dará principio as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito mezes.

3ª Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á 4ª parte da obra executada.

4ª Em tudo mais que não vai especificado seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, do 1.º do corrente mez, manda fazer publico que no dia 19 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da canalisação do riacho Jordão e cambôa da Boa-Viagem, na importancia de 16:882$ 951 réis, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A obra da canalisação do riacho Jordão e Cambôa da Boa-Viagem serão executadas de conformidade com a planta e orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente na importancia de...... 16:882$951 réis.

2.ª O arrematante dará começo ás obras no praso de um mez, e as concluirá no de 1 anno, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª A importancia da arrematação será dividida em quatro prestações iguaes, sendo paga cada uma d'ellas á proporção que o arrematante tiver executado uma quarta parte da obra.

4.ª Em tudo mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 3 do corrente, manda fazer publico que vão novamente a praça no dia 18 de julho proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria, para serem arrematadas por quem por menos fizer, as obras dos reparos e alguns melhoramentos urgentes de que necessita o quartel do destacamento da cidade de Goyanna, orçadas em 1:602$213 e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os reparos do quartel de Goyanna na importancia de 1:602$213 serão executados de conformidade com o respectivo orçamento.

2.ª O contratante derá começo ás obras no prazo de oito dias e as concluirá no de oito mezes, contados da data da approvação do contrato.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em tres prestações; sendo a primeira quando tiver começado a obra; a segunda quando houver feito metade da obra e a terceira quando conclui-la.

4.ª Para o mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em. . . . . 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessôas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou puplicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

— No dia 15 do corrente pelas 9 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos o, Illm. Sr. thesoureiro desta Santa Casa fará pagamento ás amas que vierem acompanhadas das crianças que lhes foram confiadas, das mensalidades de abril a junho findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 11 de julho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mas treações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Pirapama* o *Giquiá* da Companhia Pernambucana de navegagação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 11 de julho de 1872.

Francisco Romano Stepple da Silva,
Inspector.

— Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que as obras: 3º livro de leitura pelo Dr. Abilio Cesar Borges; Syllabario Portuguez por J. R. Galvão; Lições de Moral por Sergio Tito da Silva Rosa; Maximas, Sentenças ou Proverbios, pelo padre Cyrillo dos Reis Lima; Joãozinho, traduzido para o portuguez por Antonio Rego; A Meus Filhos ou o fructo do bom exemplo, traducção do Dr. Cesar Augusto Marques; Cathesismo Brasileiro por Cyriaco Antonio dos Santos e Silva; e os Elementos de Grammatica Portugueza pelo padre Jeronymo Emiliano de Andrade, correcta e augmentada por A. da S; se acham approvadas pelo conselho director da instrucção publica, afim de serem usadas nas escolas publicas primarias, de conformidade com a deliberação tomada pelo mesmo conselho, em 29 de outubro de 1868, e approvada pela presidencia da provincia em officio de 6 de fevereiro de 1869.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 12 de julho de 1872.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que oram transferidas para o dia 25 do corrente ás arrematações dos impostos provinciaes (menos o dizimo de gado vaccum) que se acham nas comarcas seguintes:

Boa vista por um anno	732$000
Cabrobó idem	732$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de julho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza--Vicente e Bahia

COMPANHIA DRAMATICA

Com o concurso da primeira actriz

Manoela Lucci de Oliveira

Sabbado 13 de julho

Estréa dos artistas Manuela Lucci, Maria Bahia, Xisto Bahia, Joaquim Camara e José Eduardo.

Primeira representação da comedia drama em actos, de Eugenio Scrib:

VALERIA

O importante papel da protogonista, joven céga é desempenhado pela actriz Manoela Lucci.

Terminará o espectaculo com a representação da interessante comedia em 1 acto, do repertorio do actor Xisto Bahia.

Discordias de concordia

A orchestra é dirigida pelo maestro
F. Celias.
Principiará as 8 1/2.

PREÇOS.

Camarotes de frente	12$000
Ditos de lado	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Ao publico.

Os emprezarios, encetando as representações da sua companhia, esperam da parte do publico a protecção que sóe conceder aos artistas conscienciosos e amantes do trabalho. Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas quartas-feiras, sabbados e domingos, e serão intransferiveis. Nos dia uteis começarão ás 8 1/2 horas e nos domingos e dias santos ás 7 horas em ponto.

Para evitar certos inconvenientes a direcção resolveu não numerar as cadeiras, porém os frequentadores que garantirem 10 recitas terão direito a escolher um lugar, que será marcado com o seu nome.

AMANHÃA

Domingo 14 de julho

A's 7 horas

Estréa dos artistas

Vicente Pontes, José de Menezes, Emilia Camara e Olympia Valladas

Primeira representação da comedia em 3 actos,

OS ESTROINAS

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

Guerra aos Nunes

GRANDE EXPOSIÇÃO DE FIGURAS DE CERA

EM **Tamanho natural** NA

Rua do Commercio n. 17

Primeiro andar.

Todos os dias uteis das 4 horas da tarde as 10 da noute, e em dias santificados das 10 horas da manhãa ás 10 da noute.

Grande baile de mascaras

Nos salões do caes do Ramos, sabbado 13 de julho de 1872.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

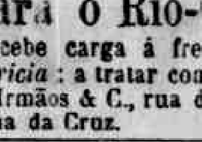

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio-Grande do Sul

Recebe carga á frete o brigue brasileiro D. *Mauricia*: a tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3, outr'ora rua da Cruz.

Para o Porto

Vai sahir com brevidade o brigue portuguez *Triumpho*, recebe carga a fretes commodos e tambem passageiros, para os quaes offerece muito boa accommodação: a tratar com Soares Primos rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 14 de julho ao meio dia.

Recebe carga até o dia 12, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 13

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará, o vapor americano *North America*, commandante W. Weir, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue *Isabel*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. à rua do Bom Jesus n. 57.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Arminda* por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta tratase com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5.

Bahia.

O veleiro hiate nacional *Garibaldi* segue para o porto acima nestes dias com a maior brevidade possivel por, estar com parte do carregamento prompto, e para o resto trata-se com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

COMPANHIA
DE
Navegação Brasileira

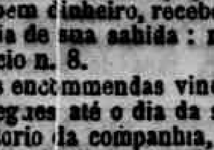

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Pará*, commandante Carpinter, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo no escriptorio da companhia, e depois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

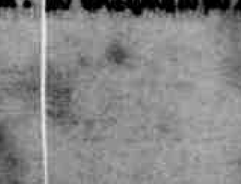

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beitrão á rua do Commercio n. 50.

PARA O PORTO

Vai sahir em poucos dias a galera *Nova Fama 2.ª*: para carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Para o Rio Grande do Sul

vai seguir dentro em poucos dias o patacho nacional *Pelicano*, e recebe carga a frete muito modico: a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Balthar Oliveira & C.

Para Lisboa

o patacho portuguez *Vanda*, capitão P. A. Pestana de Barros, vai sahir com brevidade: para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Para o Porto

O patacho portuguez *Olinda*, capitão Moraes a sahir até o fim do corrente mez, toma ainda alguma carga: á tratar com os consignatarios Monteiro, Gregorio & C., a rua do Bom Jesus numero 56.

LEILOES.

LEILÃO

DO

Engenho Monte de Ouro

SEGUNDA-FEIRA 15 DO CORRENTE
AS 11 HORAS DA MANHÃA

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira procederá a novo leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, do engenho denominado Monte de Ouro, sito no termo de Ipojuca desta provincia, o qual foi penhorado por execução de ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca e adjudicado a indicada massa.

A'S 11 HORAS EM PONTO

No escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) 1º andar n. 53, onde os Srs. pretendentes podem haver as informações necessarias.

Leilaõ

DE

20 caixas com alhos em maunças marca F G A vindas pelo vapor *Student*

64 latas com 16 arrobas de linguiças e 20 saccos com arroz.

SEGUNDA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃA.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima declarados em lotes a vontade dos compradores; no dia e hora mencionados, no armazem do Annes.

Leilão

DE

Moveis, louça, crystaes e dous cabriolets americanos.

TERÇA-FEIRA 16 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto.

Rua do Visconde de Goyanna n. 58, casa em que morou o Sr. João da Cunha Neves.

LEILAÕ

DE

Moveis, louça e crystaes

dous cabriolets americanos com arreios.

A SABER:

Um piano forte e quasi novo, 1 mobilia de jacarandá gosto moderno, 1 jardineira, vasos para flores, 2 grandes jarres de marmore, castiçaes e mangas, 2 candelabros, 2 candieiros a gaz, 2 espelhos, tapetes para sofas e para portas, 2 serpentinas, 2 lotes de esteiras forro para salas e 4 venezianas.

Uma rica mobilia de mogno a Luiz XV com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição, 2 espelhos grandes molduras douradas, 2 cadeiras para piano, 2 armarios com espelhos, 1 meza redonda, de mogno, 2 candieiros verdes, 2 candelabros de bronze, 1 excellente cama franceza com colxão de molas.

Uma machina de costura (perfeita), 1 excellente guarda-vestidos com espelho, 1 guarda-roupa, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 cama para menino, 1 berço, 2 cabides, 1 lavatorio, 2 camas de vento, 1 meza de cabeceira, jarros para flores, globos para candieiros a gaz, 1 livro com finas gravuras.

Uma meza elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, armarios, 2 ditos torneados, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 2 ditas de balanço, 2 ditas pequenas, 1 marqueza, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, colheres, garfos e facas, flandres, 3 fructeiras, 1 porta-queijo.

Um cabriolet americano de 4 rodas, coberto, para 2 pessoas, 1 dito de 4 rodas com assentos para duas e 4 pessoas, lança e varaes com coberta que se póde tirar.

Um armario para arreios, 2 escadas de abrir, 2 jarras, 4 rodas, 2 chicotes, 2 bombas para cacimba e dous bahús com roupa.

Terça-feira 16 do corrente

Na casa n. 58 da rua do Visconde de Goyanna (outr'ora Mondego).

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 58, em que residio o Sr. João da Cunha Neves, onde poderão os pretendentes examinarem ditos objectos na vespera e dia do leilão.

Os concurrentes que seguirem para alli no *bond* que parte da estação da rua do Brum ás 10 horas, terão conducção gratis.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

LEILÃO

DO

Brigue nacional Santo Amaro

Quarta feira 17 do corrente.

A'S 11 HORAS EM PONTO.

O agento Oliveira autorisado pelo competente dono, fará leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, do brigue nacional *Santo Amaro*, ancorado neste porto e consistindo em velas grandes e pequenas, joanêtes, traquetes de lona, gaveas, 2 mastros com todos os seus pertences, mastaréos, vergas, moitões, 1 relogio de bitacula, 1 globo para a mesma, 2 signaes, 1 sino de bronze, 1 escaler, 4 remos de faia, 2 ditos de pinho, 1 canôa, bombas, guinchos, estôpa, ferragens e mais utencilios de bordo, dos quaes se darão as informações necessarias no escriptorio do referido agente, sito á rua do Bom Jesus n. 43, (outr'ora Cruz), onde será effectuado o leilão no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

Precisa-se

comprar ou alugar um pequeno sitio na estrada do Arraial que fique perto de alguma estação da via-ferrea de Caxangá: no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

URGENTE

Nesta typographia se deseja fallar com os Srs:

Hermelindo Luiz de Carvalho.
N. F. de Vidal.
João Soares da Fonseca Velloso.
Antonio Carlos de Almeida.
Francisco de Lacerda Cavalcante de Albuquerque.
Desembargador Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.
Ovidio Ferreira da Silva.
José Maria dos Santos Cavalcante.
José Pereira de Miranda Cunha.
Antonio José Teixeira de Mendonça e lem.
Augusto Hygino de Miranda.
Augusto Coelho Leite.
Francisco Leal de Miranda.
Francisco Antonio Pereira da Silva.
Francisco José Martins da Costa.
Dr. Francisco Rodrigues Sette.
Francisco de Paula Borges.
Ignacio de Souza Leão.
José Joaquim Dias dos Prazeres.
José de Souza Castro.
Joaquim Corrêa dos Santos.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
João Rodolpho Gomes.
José Ferreira da Silva.
Tenente Luiz José de Souza.
Leoncia de Luna Freire.
Romualdo Alves de Oliveira.
Tamerlão de Albuquerque Nascimento.
Vicente Lucinio da Costa Campello.

— Nesta typographia, precisa-se de um homem que saiba ler e escrever para distribuidor.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 742 com 5:000$ quatro quartos n. 1928 com 300$, dous meios n. 1600 com 100$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (11ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias, a beneficio da matriz da Capunga (12ª), que se extrahirá na sexta-feira, 19 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Os credores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva são convidados a apresentarem com a maior brevidade possivel em casa dos administradores da dita massa á rua da Companhia Pernambucana n. 14 os seus titulos, afim de proceder-se a classificacão de creditos. Recife 10 de julho de 1872.

Os administradores,
Joaquim Dias dos Santos & C.

Seguros maritimos e terrestres

A companhia Fidelidade de Lisboa, toma na sua agencia em Pernambuco, seguros maritimos e terrestres, dando nestes ultimos (debaixo de sua mesma responsabilidade) o setimo anno gratuito ao segurado: n. 44, rua do Marquez de Olinda n. 44.

N. 180:000

O Sr. Melquiades Antones de Almeida queira vir á esta typographia concluir o pagamento do aluguel da casa em que móra em Olinda.

— Da-se ainda 400$ sob penhor em alguma escrava: na rua de Hortas n. 94.

Deutscher Hulfsverein.

Im Namen des Ausschusses ist die General-versammlung auf Samstag den 13 ten July, 7 1/2 Uhr Abends zusammen berufen und sämmtliche Mitglieder eingeladen sich bei derselben zu betheiligen. Pernambuco 10 july 1872.

Der Secretär
Henri Quanz.

Casa da fortuna.

Rua 1° de Março numero 23.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes da loteria do Rio n. 408 dous meios de n. 3744 com a sorte de 4:000$, convida os possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos como é costume.

Manoel Martins Viura.

— Aluga-se uma escrava para o serviço de uma casa de familia: á tratar na rua de Paysandú, (Passagem) n. 33 C.

Dinheiro a juros

Precisa se da quantia de 3:000$000 a juros de 1 1/2 0/0 ao mez, e por espaço de um anno, pagando-se nessa mesma occasião os juros: quem quizer fazer este negocio, annuncie sua morada, ou deixe carta fechada nesta typographia com os algarismos 1 2 3.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio, Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen*, o *eczéma*, o *acne*, o *prurido*, o *pemphigo*, a *lepra vulgar*, a *elephantiasis*, as *ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de Sª. Loiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia desta planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Sociedade Emancipadora.

De ordem do Exm. Sr. presidente desta sociedade são convidados todos os associados a reunirem-se no Club Pernambucano no caes 22 de Novembro, as 6 horas da tarde do dia 15 do corrente, para em assembléa geral tratarem de negocios urgentes.

Secretaria da sociedade Emancipadora 11 de julho de 1872.

A. Lamenha Lins,
1º secretario.

— Aluga-se uma das lojas do sobrado n. 32 da rua de Marcilio Dias (rua Direita): á tratar no mesmo sobrado todos os dias, de manhãa até 9 1|2 horas, e a tarde das 4 em diante.

— O bacharel Manoel Francisco de Barros Rego previne aos inquilinos dos predios situados nesta cidade pertencentes ao mosteiro de S. Bento em Olinda, que está pelo Exm. Sr. D. abbade frei José de S. João Paiva autorisado para receber os alugueis dos mesmos predios e tratar com as pessoas que tiverem transacções com o dito mosteiro por intervenção do finado procurador, Casimiro Reis Gomes da Silva.

— O bacharel Manoel Francisco de Barros Rego previne aos interessados que está encarregado por D. Rosalina de Sampaio Gomes da Silva de fazer o inventario do casal de seu finado marido Casimiro Reis Gomes da Silva e convida aos mesmos para que no espaço de 15 dias a contar da presente data offereçam contas ou letras assignadas pelo inventariado para serem pagas ou attendidas: na rua das Trincheiras n. 39.

Recife, 10 de julho de 1872.

— Nos termos do artigo 745 do regulamento de 19 de setembro de 1860, se intima ao dono de quatro pares de sapatões apprehendidos em 25 de maio ultimo a bordo do vapor inglez *Neva*, pelo guarda Silva Lima, para no praso de 15 dias, independente de qualquer outra intimação, apresentar sua defesa, requerer o que for a bem de seu direito e ver proseguir os mais termos do processo de apprehensão, que contra o mesmo se está instaurando nesta repartição.

Alfandega de Pernambuco 11 de julho de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues,

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7_Outr'ora rua Nova_N. 7
Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.
Botinas para homens, bom bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.
Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.
Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.
Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.
Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.
Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toillette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Estereoscopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Creme de Sob-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrheas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos*. Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta, coqueluche e falta de apetite*. Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o vermn fugo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

— Offerece-se uma mulher que cozinha e engomma bem, para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Pilar n. 96.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1|2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

Engenho Soledade

Este engenho é situado na ribeira de Gitituba, a margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas; mói com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende-se ou arrenda-se, e tambem dá-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar: a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Attençaõ

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel de Oliveira Ferreira Guimarães, natural de Portugal, cidade de Guimarães, a negocio de seu interesse, em virtude de cartas recebidas dalli: na rua do Imperador, loja n. 54.

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

7,8,4,7,0.

O Sr. José Alves Machado Guimarães, é pela *segunda vez* chamado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu particular interesse.

Cosinheiro

No collegio da Conceição precisa-se de um cozinheiro.

Interesse

O Sr. José Alves Machado Guimarães queira ter a bondade de vir a rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

— Acha-se aberta desde o 1º do corrente a aula nocturna da villa da Escada.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio que nesta data compraram ao Sr. Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia, o seu deposito de pão e bolacha, sito no largo da Penha n. 8, livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer até esta data.

Recife, de julho de 1872.

Joaquim da Silva Salgueiral & C.

ALUGA-SE

Uma pequena casa, na estrada do Parnameirim n. 1, que fica defronte do sitio do Sr. cirurgião Leal, e ao pé do desvio da estrada de ferro de Apipucos: quem pretender dirija-se á rua do Aragão na Boa-vista n. 13.

— Se acham fugidos os escravos seguintes: Isabel, preta, de idade de 31 annos, natural da Serra da Raiz, provincia da Parahyba, a qual foi comprada ao tenente Pompilio Carneiro M. da Cunha, morador na cidade de Mamanguape, com os signaes seguintes: altura regular, grossa do corpo, rosto redondo, olhos grandes e regalados, cabeça um pouco achatada atraz, dentes limados na frente, duas cicatrizes, uma no hombro e outra um pouco abaixo do queixo, ambas do lado direito, e os dedos do pé esquerdo um pouco cambados; ha toda presumpção de ter ella seguido para aquellas bandas em companhia de um tal Bello, cabra, com quem entretinha relações. A outra é de nome Cosmia, preta, de 35 annos, altura regular, com falta de alguns dentes na frente e queixo superior, cabellos cortados rente, e um talho sobre o peito direito, tendo levado um vestido de chita escura e chale encarnado: quem as pegar e leva-las a casa n. 9 da travessa de S. José, nesta cidade, será gratificado.

Irmandade
do Senhor Bom Jesus das Chagas.

De conformidade com o artigo 79 do nosso compromisso, convido aos nossos charissimos irmãos para as 9 horas do dia 14 do corrente assistirem a missa do Espirito Santo, e em seguida procederem a eleição da nova mesa regedora.

Consistorio 11 de julho de 1872.

Manoel José de Souza,
Secretario.

Dinheiro perdido

Antes de hontem 9 do corrente perdeu-se da rua dos Pires até o Forte do Mattos a quantia de 530$, sendo uma sedula de 200$, uma de 100$, uma de 50$ e as outras de 20$, tendo algumas de 10$: roga-se á pessoa que o tiver achado o especial favor de leva-lo á rua dos Pires n. 43, que será generosamente gratificado, assim como quem delle der noticia.

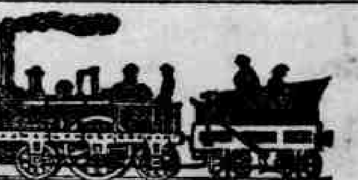

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.

Tendo sido roubado o cofre em que se guardavam os bilhetes, na estação do Varadouro, em Olinda, que eram alli depositados para serem vendidos; e, convindo evitar que sejam aproveitados por quem possa illegalmente estar de posse desses bilhetes, não serão recebidos nos trens desta companhia, de segunda-feira (15) em diante, os bilhetes carimbados com duas firmas, por se acharem á venda desde já, para passagens, bilhetes carimbados com uma só firma.

Escriptorio da companhia, 11 de julho de 1872.

O director, gerente interino,
J. F. S. Porto.

ATTENCÃO

No dia 4 de agosto do anno passado ausentou-se do engenho Camaragibe o escravo Vicente, de idade 40 annos, cabra, de altura regular, tem todos os dentes, e são limados, tem cicatrizes de ferida que teve nas pernas, e tem manchas brancas nos pés e nas mãos, é bem ladino que costuma involver-se em presepios, julga-se que esteja em Montes de Una ou em Goyanna por ter lá parentes: roga-se ás autoridades ou a quem o apprehender leva-lo ao Recife ao Sr. José de Sousa Barreiros, na rua da Companhia Pernambucana n. 2, que serão generosamente recompensados.

50$000

Na praça da Independencia n. 33 se dá de gratificação a quem apresentar a escrava Marianna, preta, de idade mais de 50 annos, bastante ladina, com falta de dentes, estatura baixa, tem sido por duas vezes encontrada com um balainho na rua da Aurora em direcção da via-ferrea, ou então em Santo Amaro; em todo o caso parece que deve estar por aquellas immediações, está ausente desde 6 de fevereiro.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

Gabinete Portuguez
DE
Leitura em Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo é convocada a reunião da assembléa geral dos Srs. socios effectivos deste Gabinete, para domingo 14 do corrente, ás 11 horas da manhãa, afim de dar execução ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 43 dos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura 10 de julho de 1872.

Antonio Augusto dos Santos Porto,
1º secretario.

Ao commercio

Antonio José de Meira Silva e D. Maria Francisca de Mello Tavares, scientificam ao respeitavel corpo commercial; que em 31 de dezembro de 1871, dissolveram de commum accordo a sociedade que tinham no estabelecimento de seccos e molhados sito na rua de Pedro Affonso n. 2, antiga rua da Praia, a qual gyrava sob a firma de Antonio José de Meira Silva & C., retirando-se a Sra. D. Maria Francisco de Mello Tavares, paga do seu capital e lucros, e desonerada de todas as transacções de extincta firma e sobja responsabilidade do socio Meira todo activo e passivo da dita sociedade.

Recife, 10 de julho de 1872.

Maria Francisca de Mello Tavares.
Antonio José de Meira Silva.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez: no progresso do pateo do Carmo n. 9, que dê fiador a sua conducta.

MUDOU-SE

A botica popular n. 77, da rua da Imperatriz para a mesma rua n. 69 e 71, continuam a funccionar, com quanto ainda não esteja prompta.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de voltã de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia aº rua do Imperador n. 29

— O abaixo assignado faz publico em geral que d'ora em diante deixa de assignar-se por José Antonio de Carvalho Junior e sim por José Antonio da Costa Carvalho.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da CostaLeite

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

400$000.

Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno: o 1º é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra ataiocado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, tem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um couce de cavallo, pouca barba; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom cabello. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Macauassú, freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

— Precisa-se de uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: a tratar na rua do Commercio n. 38.

ATTENÇÃO

Vende-se um grande sitio no Barro logo no principio, com 13 casas na frente, com cacimba e planta de capim: quem pretender dirija-se ao mencionado lugar ou á rua de Pedro Affonso n. 34, armazem de Antonio Fernandes Ramos de Oliveira.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que compre e cozinhe: na travessa de Paysandú defronte da estrada que vai para o Hospital Portuguez, sitio em que está collocado e chafariz.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

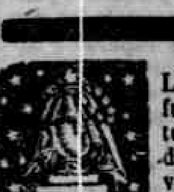

José Mariano de Albuquerque e Lidio Mariano de Albuquerque profundamente sentidos pela prematura morte de seu sempre lembrado amigo Antonio Cypriano da Silva Fragoso mandam rezar uma missa por sua alma no dia 13 do corrente as 7 horas da manhãa no convento de N. Senhora de Carmo, e para isso convidam seus parentes e amigos, bem como os do finado, protestando-lhes desde logo o seu eterno reconhecimento.

Justino Martyr Correia de Mello convida as familias, parentes e amigos dos fallecidos Francisco Pereira e Francisco Lopes da Silva, para assistirem as missas que se hão de celebrar pelas almas dos referidos finados na igreja de Santa Thereza, no dia 13 do corrente, as 8 horas da manhãa.

Antonio Cypriano da Silva Fragoso

A mãi, irmãos, cunhadas, tia e primas do finado Antonio Cypriano da Silva Fragoso, agradecem do intime d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada o cadaver do mesmo finado, e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma teem de ser rezadas as 6 horas da manhãa do dia 13 do corrente na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

Herculano Olegario Ribeiro Castro e sua mulher D. Clara Rosa de Castro, D. Maria de Albuquerque Ferreira, parentes e amigos dos mesmos, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada e sempre chorada filha D. Anna Valentina Ribeiro Castro; e as convida de novo para assistirem a missa do setimo dia que mandam resar na matriz da Boa-vista no dia 13 de julho as 7 horas da manhãa.

AVISO

Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e cangullos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumas cicatrizes de relho nas costas.

Igualmente está fugido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome Agostinho, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: côr bem preta, alto e grosso do corpo, resto redondo e carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés.

Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

Aluga-se

O 3º andar da casa da rua do Amorim n. 39, com commodos para pequena familia; a tratar no armazem do mesmo.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

São convidados os senhores accionistas a virem receber o segundo dividendo na razão de 24$ por acção. Pernambuco 8 de julho de 1872.

Os directores,
Luiz Duprat.
J. H. Trindade.
Luiz A. Siqueira.

Companhia Alliança

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

— Precisa-se fallar com a Sra. Anna Maria da Conceição, que ja morou em Barreiros, aonde tem um filho de nome Juvencio, a negocio de seu interesse na loja das 6 portas, em frente ao Livramento

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em tres quartos de n. 45, e a de 100$ em quatro quartos de n. 2388; alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (11ª), o convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para ir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acha-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz da Capunga, que será extrahida no dia sexta-feira 19 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

CRIADO

Precisa-se de um bom criado para casa de homem solteiro, paga se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

— Desde o dia 6 de janeiro do anno passado que ausentou-se da casa de seu senhor na rua da Cruz, a escrava Thomazia, crioula, com 26 a 28 annos de idade, baixa, corpolenta, cabeça chata, beiços grossos, mãos bem feitas, com as juntas dos dedos calejadas, peitos grandes, uma marca redonda em um dos braços, pés meio chates; desconfia se andar por estes arrabaldes acoutada por um Portuguez, ja tem sido encontrada em Caxangá e Jaqueira: roga-se ás autoridades ou a quem a apprehender leva-la á rua da Cruz n. 23, ou á rua de Hortas n. 14, que serão bem recompensados.

Escravo fugido

Ausentou-se desde o dia 14 do corrente o preto creoulo de nome Rodolpho, idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, olhos vêsgos e tem um geito no andar; foi escravo de Luiz de Oliveira Lima, é habil, sabe ler e costuma intitular-se como forro, tem andado pela Soledade, Cisco, e caminhos de Olinda; quem o pegar traga-o na rua Direita n. 16, que será recompensado.

Loja

Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Barão da Victoria n. 45: á tratar na mesma.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo do commercio que compraram ao Sr. Marcos de Almeida Lima o estabelecimento de molhados sito no pateo do Terço n. 11, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar com direito ao mesmo queira nestes tres dias entender-se com o Sr. Marcos de Almeida Lima. Recife 4 de julho de 1872.

Minervino Francisco Lobo.
Francisco Ignacio Lobo.

Cosinheira

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava que seja boa cozinheira e engommadeira para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

Escravo fugido

Auzentou-se desde 13 de maio proximo passado o preto Alfredo, de trinta e tantos annos, estatura, alto e magro, olhos grandes e tem um geito no andar, é perfeito cozinheiro e foi escravo do Srs. Adriano & Castro, e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, costuma andar pela Capunga e Poço da Panella, e consta que já foi visto na cidade de Olinda; estes são os pontos aonde elle tem andado: quem o pegar traga-o a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será bem gratificado.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello

43—Rua do Barão da Victoria—43

Residencia á mesma rua n. 7, 2º andar.

Vaccina todas as quintas feiras e domingos.

Gratis aos pobres.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.

Domingos Alves Matheus.

PAÕ ESPECIAL

Pão especial e commum todos os dias, as 2 1/2 horas da tarde sahirádo forno, podendo os freguezes compra-losinda quente, sendo feito de farinha especial, assim como o pão chinez: na rua de Gervasio Pires n. 45, nova padaria Americana.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 10 a 15 annos: na rua do Vigario n. 1, 3º andar, sobrado amarello.

Serviço de casa.

Paga-se bem a um moleque ou pardinho de 14 annos para serviço de casa: no 1º sitio murado n. 2, antes da igreja do Manguinho.

Comarca de Flores.

O bacharel Felix de Figueirôa, promotor publico da comarca de Pajehú de Flores, advoga nos termos de Flores, Ingazeira, Villa Bella e Municipio do Triumpho. Encarrega-se da cobrança amigavel ou judicial de qualquer debito, por commoda porcentagem: quem de seus prestimos se quizer utilisar, póde dirigir-se directamente ao annunciante, ou entender-se com os Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria, na rua Duque de Caxias n. 44, escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Inglez e francez.

Uma pessoa competentemente habilitada offerece-se a ensinar a fallar e escrever inglez e francez em casas particulares, e póde ser procurado no pateo de S. Pedro n. 17.

6:000$000

Dá-se á premio de um e meio por cento sobre hypotheca em predios nesta cidade a quantia de seis contos de réis: quem precisar pode deixar nesta typographia carta com as iniciaes A. E. J.

3:000$000

Dá-se a premio de um e meio por cento sobre hypotheca em predio de maior valor e nesta cidade a quantia de 3:000$000: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. B.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorbusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— O abaixo assignado, tem justo e contratado com o Sr. Francisco Ferreira da Silva a compra de seu estabelecimento de calçado sito a travessa do Duque de Caxias n. 14, antiga das Cruzes livre e desembaraçado de qualquer obrigação passiva, Se alguem pois, tiver de fazer qualquer reclamação sobre a referida venda, queira faze-lo no prazo de 4 dias, a contar de hoje ao abaixo assignado na taberna n. 16, junto ao referido estabelecimento.

Recife, 11 de julho de 1872.

Antonio Alves Lebre.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo

Em nome da mesa regedora convido a todos os charissimos irmãos para comparecerem no dia 16 e 20 do corrente mez no convento de N. S. do Carmo, afim de uniformisados assistirmos as festas de N. S. do Carmo e Santo Elias, para as quaes fomos convidados, e somos obrigados pelos nossos estatutos.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo 12 de julho de 1872.

Antonio da Rocha Accioly Lins,
Secretario.

— Manoel Peres Ferreira, morador na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, precisa de um criado preto ou pardo; a tratar com Antonio Pires Ferreira, rua do Barão de S. Borja n. 53.

AMA

Na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cozinhar: a tratar na rua do Hospicio n. 50.

— Precisa-se de uma ama para pequena familia: na rua de Hortas n. 94.

Ama escrava.

Precisa-se por aluguel uma escrava que se preste ao serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 25.

AMAS Precisa-se de duas, uma para engommados e outra para comprar e cozinhar, para casa de familia de 3 pessoas: á tratar na rua da Imperatriz n. 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite para uma familia franceza: na rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Precisa-se de uma perfeita cosinheira para casa de homem solteiro: na rua do Crespo n. 8 A, loja das 4 portas.

AMA Na rua do Alecrim n. 20 precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia de duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua de Hortas n. 91.

AMA Precisa-se de uma livre ou escrava: na travessa de S. Pedro n. 4 primeiro andar.

AMA

Precisa-se da uma ama para o serviço de casa de pequena familia: na rua Augusta n. 270.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Penha n. 29, 1º andar.

Na rua da Imperatriz n. 41 precisa-se de uma para cozinhar das 6 horas da manhãa as 6 da tarde.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar no caes do Ramos n. 18.

— Offerece-se uma ama para cozinhar em casa de familia, e não compra: na rua de Hortas n. 94, loja.

ROUBO.

Furtaram dous relogios de senhora com suas competentes correntes, broches e mais um trancelim fino de ouro; o numero de um é 20423 e em ambos tem escripto dentro da caixa A' Pendula Fluminense-Bormeault, rua da Quitanda n. 153, Rio de Janeiro. A quem forem offerecidos, roga-se o obsequio de os apprehender e participar na rua do Imperador n. 26, sobrado, que se gratificará.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel corpo do commercio que nesta data comprou ao Sr. José Times Pereira a sua taberna á rua do Rio, no lugar denominado Torre, livre e desembaraçada de qualquer debito: se alguem se julgar credor apresente-se dentro em tres dias. Recife 11 de julho de 1872.

José Rodrigues Canhoto.

Sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco

Faz-se publico que no dia 9 do corrente em reunião da assembléa geral foram approvadas as eliminações dos socios abaixo declarados, como marca o artigo 55 e seus paragraphos dos estatutos que nos regem.

Os senhores:
Francisco Antonio Moreira de Carvalho.
Agostinho Francisco do Rosario.
Manoel Buriti Benevides.
José Martins de Almeida.
Cypriano Bruno de Oliveira.
Fabião José de Souza.
Francisco Pessoa da Cunha.
Elpidio Feliciano Pereira Lyra.
Joaquim Thomaz Ferreira Soares.
José Tavares de Arruda.
Chrispim Rodrigues Barbosa.

Sala das sessões da sociedade União Beneficente dos Cocheiros 10 de julho de 1872.

O 1º secretario interino,
José Julio da Veiga.

Cosinheiro e engommadeira

Paga-se bem a um bom cosinheiro, e a uma escrava que seja perita engommadeira: no 1º sitio murado n. 2, antes da igreja do Manguinho.

CRIADO

Precisa-se de um criado, forro ou escravo, para conduzir um taboleiro de comida: á rua Nova loja n. 11.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C, rua Duque de Caxias n. 57

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

COMPRAS.

No antigo armazem

de agencias da rua do Imperador n. 16, compra-se effectivamente trastes usados e novos.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Compra-se

uma escrava que saiba vender na rua: no sitio do commendador Tasso, na Cruz de Almas.

Compra-se

jornaes a 5$ a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros

VENDAS.

— Vende-se uma mobilia toda de jacarandá: na rua Nova n. 23, loja.

Bezerros e vaquetas

Vendem Pereira da Cunha Irmãos á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Calçado do Porto.

Vende-se tamancos e chinelas do Porto para homem, senhora e rapazes, e sapatos de trança de superior qualidade: na rua da Senzala-nova numero 1.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de recebêr um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

AO ANNEL D'OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias cada um póde-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até as 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptisados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

FAZENDAS E ROUPA FEITA
Rua do Barão da Victoria numero 14.

Pantalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de cores de delicados padrões, pannos finos, casemiras inglezas e francezas, gorgurões para collete, brins de linho o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

Adamson Howie & C.
Vendem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

Cimento.

O verdadeiro Portland inglez; só se vende na rua do Amorim n. 39, e mais barato que em outra qualquer parte.

Chales.

Chales de casemira de quadros muito bonitos, proprios para o inverno a 7$, cobertas de chita adamascadas e forradas a 3$, 3$800, 4$000 e 4$500, ditas de chita sem ter lavrores nem forro a 1$800 e 2$, lençoes de bramante a 2$ e 3$500, é para acabar: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. Cunha & C.

Armação.

Vende-se uma armação toda envidraçada propria para qualquer negocio, na travessa Duque de Caxias n. 2 A: a tratar na rua do Crespo numero 20.

Viado Branco

Vende-se uma excellente burra (cofre) feita em Pariz: á tratar na rua Direita n. 16.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocome—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

A Aguia Branca
NA
Rua Duque de Caxias n. 50

recebeu bonitas bolsinhas com necessarios para crochet.

Agulheiros de osso com agulhas e cabo para ditos.

Papel verde liso e listrado para folhas de rosas
Dito de cores para flores.
Dito fino verde e pardo para cobrir os talos das rosas.
Dito de cobre de cores para flores, sombra, etc.
Lindas bonecas enfeitadas, e outras com rosto, mãos e pés de porcelana.
Modernos adereços de madreperola.
Ditos de filagrana dourada com camapheos.
Ditos pretos, gosto inteiramente novo.
Cruzes de madreperola.
Delicadas carteiras com capas de marfim.
Ditas pequenas proprias para lembrança.

AGUA DENTRIFICE
DO
DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioride é bastante conhecida.

Colares Royer
contra as convulções e a favor da dentição.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebe por todos os vapores francezes certa quantidade desses apreciaveis colares Royer, e por isso está sempre provida dos mesmos. Ja e bem conhecida a utilidade desses colares Royer, e mesmo a necessidade que ha das crianças os trazerem ao pescoço para assim estarem privadas das convulções, e contarem com facil dentição. Esses colares Royer que se vendem na loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, bem merecidamente se lhes chamam—Salva-vida das crianças.

Vende-se

um sorado de dous andares, sito á rua da Moêda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para dous armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

Liquidação.

Leilão de todo ou de parte do grande armazem de tintas e drogas medicinaes da rua do Imperador n. 22. A impossibilidade em que está seu proprietario de dirigir pessoalmente este estabelecimento, que póde ser facilmente convertido em pharmacia, obriga-o a passa-lo a outrem. Está bem sortido, nada deve, e não tem compromisso algum, e por isso aceitam-se propostas razoaveis para o seu traspasso.

Os pretendentes dirijam-se ao mesmo armazem para ver o seu balanço, e ahi mesmo poderá deixar suas propostas em cartas fechadas.

Meias de lãa
para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

— Vende-se coqueiros pequenos no sitio do Cafundó: quem pretender compra-los dirija-se á estrada de João de Barros.

Esponja

Finas esponjas para toilette, e proprias para lavar moveis, vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

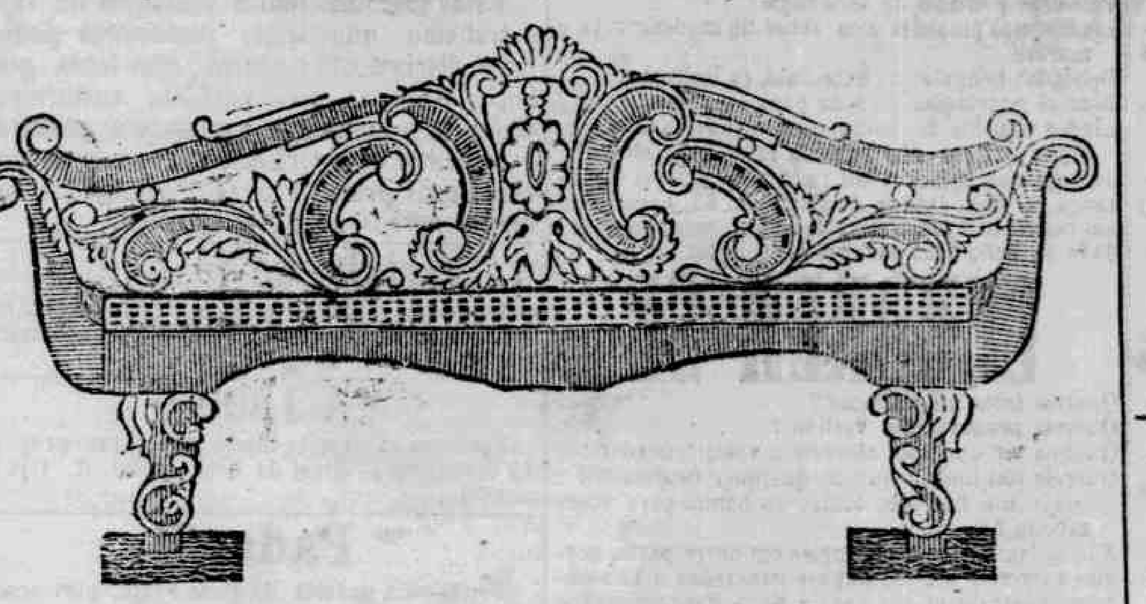

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amerello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toillettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por setornar enfadonho

MACHINAS
DE
COSTURA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
Grande reducção de preços !!!
!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!
AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

THE SINGER MFG. CO. NY — TRADE MARK

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN
UNICO AGENTE
N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se manteiga ingleza a 500 rs. a libra ou a 1$100 o kilo: na rua de Pedro Affonso n. 1, outr'ora rua da Praia.

Casa com grande terreno para edificação

Vende-se uma excellente casa terrea na rua do Visconde de Goyanna n. 58, com um magnifico terreno com frente para a rua do Barão de S. Borja: os pretendentes podem disigir-se á escadinha da alfandega, armazem n. 5, que se dará os esclarecimentos necessarios.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

MUITA ATTENÇÃO
GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, A SABER:

Sapatos de tapete para homens e senhora a	1$280
Duzia de talheres 2 B muito bons a	5$500
Idem idem 2 botões (com pequeno toque) a	4$300
Idem idem cabo de viado a imitação a	3$000
Idem idem cabo branco cravados a	3$000
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Caixa de linha de marca a rs.	280
Duzia de cartões de linha preta e branca a rs.	120
Idem de peças de fita de linho chineza a	1$000
Carteiras para notas a rs. 320 e	400
Meios adereços pretos com camafeu (broxe e brincos) a	1$000
Grande sortimento de espelhos, moldurado, dourado e toucadores de 2$500 a	3$500
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem beira dourada a rs.	800
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes a.	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	

Idem idem de velludo encarnada, pretas e ditas com beira branca	
Coques de tranças modernos a	1$000
Diademas modernos a rs. 640 e	2$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$400
Transparentes com paisagens para janellas a	11$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Ma ão escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Caixa de linha do gaz a rs.	800
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. 100 e	160
Ferros para frizar, differentes preços.	
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$300
Idem idem kananga do Japão a	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto de 1$000 a	4$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

QUINQUILHARIAS

E uma infinidade de objectos que se tornarialongo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

Fazendas baratas

LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$600 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a 60$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

ALTAS NOVIDADES
E
GRANDES PECHINCHAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.
Para as festas do mez de junho

Pereira da Silva & C. tendo recebido um grande sortimento de fazendas de lã, seda e algodão, com os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, teem resolvido liquidal-as, por preços muito baratos com o unico fim de agradar aos seus numerosos freguezes e apurar dinheiro, de todas as fazendas se dão amostras deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lã, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Laãsinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gurgurões asues de lã, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam : verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lã trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listrados, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até roxas para luto a 1$500.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000,

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

CAMBRAIAS BRANCAS

O Pavão vende combraias verdadeiras com 8/2 varas cada peça, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro a 4$000.

Ditas muito finas a 5$000 e 6$000.

Ditas com 10 varas a 6$000 e 7$000.

PANNOS FINOS.

O Pavão tem um grande sortimento dos melhores pannos finos que tem vindo a este mercado, sendo preto do mais fino até ao mais baixo, assim como ditos azues, verdes e côr de café, proprios para palitós e fardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por ter grande porção.

SAIAS.

O Pavão vende um grande sortimento de saias brancas muito bem bordadas, tendo 4 pannos cada uma pelo barato preço de 4$500.

Ditos ricamente bordadas com 4 pannos cada uma a 6$000.

Ditas já feitas com folhos macheados sendo muito finos a 3$500.

Ditas da mesma porém mais abaixo a 2$000.

Ditas tambem já promptas sendo de lãasinha de cores com barras enfeitadas a 3$000 e 4$000.

ESPARTILHOS.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos de todos os tamanhos é sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado a 4$000 e 5$000.

CASAQUINHOS.

O Pavão vende modernissimos casaquinhos de seda preta, muito bem enfeitados a 1$000 e 2$000.

Dito de croché brancos a 6$000.

Ditos por terem algum defeito a 3$000.

Ditos de filó muito fino a 12$000.

BORNU'S.

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais ricos bornús, tendo brancos e de cores que vende a 16$000.

MEIAS PARA HOMEM.

O Pavão tem um grande sortimento de meias cruas para homem que vende em dusia a 4$000, 5$000, 6$000 até 10$000.

Ditas para meninos de todos os tamanhos de 3$000 até 6$000.

Ditas para senhoras sendo francezas e inglezas, tendo tambem muito encorpadas e bastante largas de 5$000 até 12$000.

Ditas para meninas de todos os tamanhos.

TAPETES.

O Pavão vende tapetes grandes para sofá proprios para 4 cadeiras a 25$000.

Ditos muito bonitos avelludados para duas cadeiras a 10$000.

Ditos para o mesmo fim, ou para ao pé da cama a 7$000 e 8$000.

Ditos pequenos para janellas a 4$500.

Assim como grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de sofá, de cadeiras de braços, ou de balanço, ou de guarnição tudo por preços muito baratos para acabar.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lã.

LENÇOS.

O Pavão vende finos lenços de cambraia branca abainhados, em duzia a 2$400.

Ditos finissimos tambem abainhados a 3$000.

Ditos com delicadas barrinhas de côres, garantindo se serem fixos a 2$000.

Ditos finissimos de cambraia branca, tanto proprios para homem como para senhora, sendo fazenda que sempre se vendeu a 6$000 e liquida-se a 4$000.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de pura seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna é muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

PUNHOS E COLLARINHOS.

O Pavão tem grande sortimento de punhos e collarinhos de linho e algodão, proprios para homens que vende por preço muito barato.

CASINETAS ENFEITADAS.

O Pavão vende cortes de casinetas enfestadas de algodão de quadros, para calças pelo barato preço de 1$000 o corte.

A mesma fazenda em covado tendo duas larguras que tambem serve para roupa e vestidos de escravos a 640 rs.

BRINS.

O Pavão tem grande sortimento dos verdadeiros brins de angolla, proprios para calças, colletes e palitós a 1$000 o covado.

Dito muito bunito á imitação a 800 rs. o covado.

Brins brancos de linho dos melhores fabricantes que tem vindo a este mercado, de 1$000 a vara até 4$000.

Brins de cores para todos os preços e qualidades.

Ditos pardos de 640 rs. a vara até 1$600.

Dito pardo liso muito encorpado, para roupa de escravos a 400 rs. a vara.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 55
Vendem

Ferro galvanisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas :
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno :
Scharlachberger
Kiedesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu-os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar; pelo ultimo vavor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam :

Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos ; por isso a Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente ?
Quereis preparar um vestido ?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador !
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade ?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello ?
Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi-vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, ende tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Nova remessa

Aquelles engraçados peões que dançam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diverses caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamecte.

Não se arrependam

E' certo que qualquer pessoa, quando compra um frasco de extracto, banha, ou oleo, um enfeite, um lenço, uma fita ou outro qualquer objecto, deseja que seja bom e da moda ; porém, quasi sempre temos o desprazer de ver essas pessoas desgostosas e arrependidas, e porque ? por não se dirigirem a nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, que é quem lhes póde supprir de bons extractos, de um lindo enfeite, finalmente, daquillo que houver de melhor e de mais elegancia no mundo das modas.

Soffrera' quem quizer

Quantas pessoas vemos soffrer de nervoso, e com especialidade nas mãos ! os anneis eletricos de Royer, é cura infallivel para semelhante mal, e porque se não faz uso delles ? talvez essas pessoas ignorem o seu effeito, e que a Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu desses collares, e deseja que cada uma dessas pessoas comprem o seu, afim de ver-se livre de um mal que na realidade é tão incommodo.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45 ; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes : meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balalos com preparos para costura, cintos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação) Com dabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques ? uma rica caixinha com musica para costura ? um lindo album ? um objecto de gosto para fazer um presente ? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos ? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convalsões nas trianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros e novos : muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque ? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um maugeth, um puding, um bolo fino, um pão-de-ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre : fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos.

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

Vende-se

parte de uma casa terrea sita á rua da Ventura n. 2, Capunga : a tratar na rua 1º de Março n. 7 A 1º andar.

Kerosene

De primeira qualidade, marca—Devoes— vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marque de Olinda n. 21.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo ; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A 1$000.

Vende-se sapatos de tapete pelo barato preço de 1$: venham ao Rival do Recife n. 50 A, loja de mindeza.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo : para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender :

Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas : Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Velros.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só a unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco : n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

BREU, BREU

Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 14 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico do sabão : nos armazens de Tasso Irmãos & C., caes do Apolio.

Vende-se

uma boa casa terrea, chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 6 : a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

Aviamentos para carros.

Antonio Domingos Pinto tem para vender em seu armazem de mobilias na rua do Barão da Victoria n. 57, os seguintes objectos para carros :
Peles de vaqueta muito grandes.
Encerado grosso para guarda-chuva.
Dito fino para forro e dito pintado para pés.
Seda e panno azul para forro.
Galão largo e estreito.
Pregos de cabeça de marfim.
Botões e belotas para alcoxoar.
Lanternas grandes e chicotes.
Virola de metal branco e amarello.
Sola franceza para arreios e guaraições de passadores para as mesmas.
Coleiras, braços e testeiras para cabeçadas.
Escovas de palha para lavar cavallos.
Latas com graxa para limpar arreios.
Guarnições de metal branco para portas de carro de vidraça.
Pelas de camarça e outros objectos.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moido a vapor, diariamente, pelos preços seguintes : grossa para migunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas é mais barato : na rua do Cotovello n. 25.

POTASSA

Da Russia, nova, em barris inteiros e meios : vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

A 2$000

O Rival do Recife recebeu grande sortimento de coques os mais bonitos e modernos que tem vindo ao mercado, os quaes vende a 2$000 por ter grande quantidade; venham a rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 150, com poucos fundos, propria para qualquer principiante : o motivo se dirá ao comprador.

Grande pechincha.

Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 2$, paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

Tamancos do Porto

Vende-se tamancos do Porto para homens, senhoras e rapazes, fazenda especial para a chuva: na rua da Senzalla Nova n. 1.

CEMENTO

O verdadeiro Portland : só se vende na rua da Madre de Deus n. 22. armazem de João Martins de Barros.

A COROA BRILHANTE
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
Confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio

O dono deste importante estabelecimento acaba de aformosea-lo, enriquecendo com um grande e bello sortimento de joias modernas, e de apurado gosto como sejam : Bonitas caçoletas e brincos de onix, brilhante e pedras preciosas, etc., continua a receber de Paris, por todos os paquetes novo sortimento, e encarrega-se de mandar vir qualquer encommenda. Convida-se as Exmas. familias á visitarem o dito estabelecimento, o qual estará aberto á noite até 8 horas. Vende-se por preços mui commodos, e garante-se a qualidade do ouro.

SEGUROS CONTRA FOGO
IMPERIAL
W. G. FENNELLY RUA DO COMMERCIO N. 38 1º ANDAR

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE JOIAS
O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

GRANDE CALIFORNIA
EM
LIQUIDAÇÃO
N. 20 RUA DO CRESPO N. 20

Cambraia transparente fina a 2$800, 3$, 3$500.

Dita victoria finas a 3$800, 4$, 4$500.

Dita de forro a 1$600, 2$, a peça.

Dita de cores a 240 e 280 o covado.

Lãasinhas de padrões modernos a 500 rs. o covado.

Chita com barra a duqueza a 400 rs. o covado.

Baptista com barras propria para vestido de (ultima moda) a 560 rs. o covado.

Mussulina branca a 360 e 400 rs. o covado.

Nansue lisa para vestido a 240 rs. o covado.

Cambraia branca bordada a 6$ a peça.

Poupelina branca com flores propria para casamento a 1$800 o covado.

Colchas e fostão a 2$ uma.

Cobertores de lã finos a 2$500, 3$, 8$.

Brim branco de linho fino 1$, 1$200 a a.

Dito pardo fino a 400 e 500 rs. o covado.

Bramante de linho com 4 larguras a 2$800 a vara.

Dito de algodão com 4 larguras a 1$600 a vara.

Atoalhado de linho adamascado a 1$800 e 2$, a vara.

Cambraia branca com listras a 3$500 a peça.

Algodão marca T avariado a 4$500 a peça.

Dito de differentes marcas a 2$800, 3$400 4$500 e 5$ a peça.

Madapolão avariado a 4$500. 5$, 6$, a peça.

Dito francez fino a 7$500, 8$, a peça.

Lenços de cambraia de linho abainhados em caixinhas a 3$, 3$500 a duzia.

Ditos de algodão com barras a 1$400 a duzia.

Ditos de esguião muito fino grandes a 5$ e 6$5, a duzia.

Chapeos de sol de seda inglezes com 12 basteas a 9$, um.

E assim como muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar e além disso um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades por preços que admira ; e aos negociantes fora da capital em atacado com o desconto de dez por cento.

Na loja e armazem de fazendas de Guilherme C. da Cunha & Companhia.

O BAZAR NACIONAL
TEIMA, NÃO VENDE, QUEIMA

O proprietario do Bazar Nacional, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, declara ao respeitavel publico que recebeu grande sortimento de fazendas, para sua loja na rua da Imperatriz n. 72.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 360 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 240 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 160 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 160, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$400 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 320 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 320 e 360 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,

Vende-se entrêmeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lã a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$ e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra a 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonete fino a 200 e 320.

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 à 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moeûdas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

FUNDAS

DE

BORRACHA

Rainha das fundas!!

Esta nova invenção de fundas é a mais perfeita de todos os systemas conhecidos até hoje, não tendo molas, não enferrujam, nem quebram, prestam-se a todos os movimentos do corpo, é precioso para viagens a cavallo. Unico deposito na pharmacia americana, de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

VENDE-SE

o estabelecimento denominado ROY D'YVETOT, na rua estreita do Rosario n. 14, por seu proprietario pretender retirar-se para a Europa; o dito estabelecimento tem muitos commodos para familia e está bem afreguezado; a tratar no mesmo.

Tijolos.

Vende-se tijolos de alvenaria grossa em grandes e pequenas porções e por menos do que em outra qualquer parte: na rua do General Ceara, outr'ora rua do Jasmim n. 35.

Libras sterlinas

Vende-se no armazem de H. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma casa terrea sita á travessa do Marquez do Herval (antiga da Concordia) n. 41, com 2 salas grandes, 6 quartos, sotão sem repartimento, cozinha externa e quintal murado; e uma mei agua sita no cortiço do Pocinho n. 3 com 1 pequena sala, 1 quarto e 1 retiro que serve de cozinha: a pessoa que pretender compra las dirija-se á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 33, sobrado 2º e 3º andares, que encontrara com quem tratar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODAÕ

A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casatêm em viagem e já chegado numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram.

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

E' muito commodo!

RUA DO IMPERADOR

O Campos, unico que procura desvelladamente agradar aos seus freguezes e amigos, considerando que muitos delles (e o publico em geral) deixam de vir ao seu armazem por morarem mais longe, presta-se a mandar levar gratis qualquer genero comprado em seu armazem, quer dentro da cidade quer nos seus suburbios, pois que para esse fim tem um moleque apto!...

Finalmente

o Campos não querendo dar massada é sem distrahir e deleitar a todos pede aos adeptos *do prazer da vida*, de virem ao seu armazem afim de examinarem o completo sortimento que se acha a disposição do

N. 28

Respeitavel publico !!

Camisas bordadas para senhorá.

Amaral, Nabuco & C. vendem ricas camisas bordadas para senhora, ditas para crianças de 1 a 10 annos de idade, ditas para homem tambem bordadas e lisas: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria n. 2.

PIANO.

Vende-se um piano em muito bom estado, proprio para principiante; para ver e tratar na rua da União n. 49, 1.º andar.

PIANO

Vende-se um piano de armario já usado, porém em bom estado, e muito barato, proprio para quem quizer apprender, quem pretendel-o dirija-se a Olinda rua do Amparo n. 17 sobrado.

SEMENTES

DE

COENTRO

Vende-se semente de coentro muito nova a 400 rs. a garrafa: na rua do Bom Jesus n. 28.

Desappareça o nervoso

Os homens que soffrem de nervoso nas mãos escialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o mal desapparecerá; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprará uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa; tudo isso só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— No trapiche Guerra vende se saccos com milho muito novo de 10 a 11 cuias, por menos 500 rs. que em outra qualquer parte.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter e mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.

WESTON CENTREFUGAL

Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.

Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

Alerta!

Chicotes e rebenques

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul, mui lindos chicotes e rebenques de transa e apparelhados de prata, que se vendem baratos para acabar: no Rival do Recife. á rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar,

A. 4$500 rs.

Vende-se saccos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de essoa Irmãos & C.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem-se no escriptorio de Amorim Irmãos & C., á rua do Bem Jezus n. 3, outr'ora rua da Cruz

Quem naõ comprará

O que valle 12$000 por 5$500?

Meias inglezas muito encorpadas para senhoras a 5$500 a duzia, ou 500 rs. o par. Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Vapor usado.

Vende-se um vapor da força de quatro cavallos, de optima construcção, e em muito bom uso, proprio para engenho de assucar ou qualquer outro mister: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

E' pechincha

Sapatos de borracha para homem e senhora	2$000
Tamancos do Porto para homem a	1$500
Borzeguins para meninos a	1$000
Focos de marroquim para meninos	1$000
Borzeguins de cordavão para homem a	5$000

— Vende-se a casa terrea n. 28 da rua do Nascente, proxima á estação das Cinco Pontas: os pretendentes podem axaminar a mesma casa, e tratar do ajuste na Soledade, rua de João Fernandes Vieira n. 66.

ARMAZEM

DO

CAMPOS

Rua do Imperador n. 28.

Fiambres.
Prezuntos.
Salames.
Chouriças.
Conservas.
Sardinhas.
Amendoas.
Chocolate.
Araruta.

Nozes. Batatas. Arroz. Paios. Café. Figos. Chá.

28

Licores. Doces. Geléas. Banha. Rapé. Gaz. Feijão.

Manteiga ingleza e franceceza, aves em conservas, cerveja de todas as marcas, queijos do sertão, prato, flamengos, suisso e londrino, leite condensado, araruta em latas, fructas em calda, charutos dos melhores fabricantes, massas para sopa, azeite dôce, cebollas, alhos, toucinho e uma infinidade de generos e acepipes deleitaveis e por preços assás commodos, que só se visitando diariamente o armazem do Campos, é que se póde crer de que — só elle — é o unico que está habilitado a fornecer, á vontade dos amantes da gastronomia, puros e saborosos generos alimenticios ! !

O Bouquet das Damas

Rua 1º de Março n. 14

Salaõ de cabelleireiro

A' loja de miudezas, no 1º andar.

O Bouquet das Damas tem para vender a seus freguezes um grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes da Europa.

Um sortimento completo de obra de cabello de luxo, feito e de encommenda, cuja casa tem habeis artistas; um dito de luva de Jouvin, caixinha para costura, album para retrato, gravata do ultimo gosto para homem e senhora, abotoadura de collete, fitas de seda de todas as cores, enfeites para vestido, tem toda mercadoria do ultimo gosto, um sortimento de flores lisas de seda, espartilhos para senhora e filet, e tambem outros artigos do ultimo gosto, que os freguezes visitando o estabelecimento poderão apreciar, alem dos preços baratos, a boa qualidade das mercadorias. O salão tem habil official para fazer a barba e cortar cabello.

Terrenos a' venda

Na estrada dos Afflictos, sitio n. 22, que foi ultimamente subdividido por seu proprietario, vende-se lotes de terra a vontade dos compradores, a preço razoavel, e bem assim duas casas nas mesmas terras. A' vista de sua situação esses terrenos offerecem proporções muito vantajosas para quem quizer edificar boas casas de campo; a localidade convida os concorrentes, pois na frente do dito sitio ha a estação da estrada de ferro do Caxangá, que offerece facil e barata conducção para materiaes, e para passageiros a 100 e 200 rs. em 1ª e 2ª classe. Arrabalde aprasivel e saubre onde ha uma igreja quasi defronte do dito sitio, que offerece vantagens incontestaveis para boas casas de vivenda. Os pretendentes podem entender-se com Tristão Francisco Torres nos domingos e santificados no referido sitio, e nos dias uteis na rua do Imperador, armazem n. 48.

LISTA GERAL

11.ª

DOS PREMIOS DA **13.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, EXTRAHIDA EM 12 DE JULHO DE 1872.

Nº	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	6$	191	6$	377	6$	552	6$	763	6$	1002	6$	1232	6$	1376	6$
12	—	94	—	78	—	54	—	73	—	4	—	39	—	79	—
15	10$	99	—	95	—	57	—	75	—	9	—	40	—	89	—
16	6$	202	—	96	—	60	—	76	—	15	—	41	—	91	—
17	—	16	—	97	10$	61	—	86	—	31	—	46	—	98	—
20	—	22	—	99	6$	62	—	88	40$	32	—	48	—	1400	—
23	—	27	—	402	—	63	—	93	6$	39	—	61	—	2	—
24	—	38	—	7	—	69	—	804	—	48	—	62	—	7	—
29	—	50	—	11	10$	72	—	14	—	55	40$	65	—	15	—
32	—	51	—	14	6$	85	—	16	—	62	6$	67	—	19	—
44	—	62	—	15	—	87	—	32	—	65	20$	70	—	22	—
45	800$	66	—	17	—	91	—	34	—	70	6$	71	20$	26	—
46	6$	67	—	31	—	95	—	45	—	73	—	73	6$	28	—
53	—	71	—	37	—	97	—	47	—	79	—	81	—	33	—
60	—	83	—	53	—	600	—	67	—	82	—	84	—	45	—
73	—	88	—	54	—	25	—	73	—	92	10$	91	—	49	—
74	—	91	—	57	—	26	—	85	—	99	6$	93	—	52	—
75	—	93	—	64	—	31	—	92	—	1114	—	1303	—	56	—
100	—	96	—	65	—	36	—	99	—	16	—	9	—	65	—
6	—	98	—	67	—	38	—	910	—	21	10$	15	—	69	—
10	—	303	—	73	—	48	—	15	—	23	6$	17	—	71	—
14	—	4	—	74	—	49	—	18	—	24	—	19	—	73	—
16	—	8	—	75	—	82	—	19	—	38	—	23	—	87	—
22	—	9	—	77	—	84	—	21	—	51	—	24	—	89	—
24	—	10	—	78	—	87	—	31	—	52	—	33	—	93	—
34	—	13	—	90	—	88	—	38	—	60	—	37	—	94	—
35	—	15	—	95	—	97	20$	47	—	65	—	43	—	97	—
46	—	16	—	505	—	703	6$	55	—	66	—	44	—	1510	—
48	—	23	—	9	—	4	—	66	—	68	—	45	—	12	—
56	—	25	—	12	—	10	—	63	—	86	—	46	—	23	—
57	—	31	—	23	—	17	—	68	—	1204	—	51	—	32	—
60	—	44	—	26	—	25	—	69	—	6	—	54	—	33	—
69	—	47	—	35	—	32	—	74	—	8	—	55	—	37	—
78	—	56	—	39	10$	38	—	76	—	12	—	58	—	40	—
79	—	57	—	40	6$	42	5:000$	80	—	14	—	60	—	44	—
80	—	58	—	44	—	48	6$	87	—	19	—	70	—	53	—
81	—	59	—	47	—	55	—	93	—	20	—	71	—	57	—
84	—	74	—	49	—	57	—	98	—	25	—	72	—	[illegible]	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	MS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1561	6$	1743	6$	1932	6$	2141	6$	2263	6$	2427	6$	2628	6$	2768	6$
67	—	45	—	34	—	45	—	71	—	30	—	29	—	69	—
68	—	47	—	36	—	46	—	73	—	31	—	33	—	73	—
69	—	49	—	38	—	47	—	75	—	35	—	36	—	74	—
81	—	51	—	69	—	52	—	77	—	65	—	37	—	76	—
85	—	54	—	77	—	55	—	79	40$	86	—	40	—	97	—
90	—	67	—	95	—	59	—	88	6$	89	—	45	—	2815	—
91	—	74	—	2008	—	62	—	92	—	93	—	49	—	16	—
1600	100$	75	—	10	—	68	—	2300	—	95	—	55	—	17	—
1	6$	82	—	11	10$	71	—	12	—	2501	—	56	—	32	—
3	—	84	—	16	6$	72	—	14	—	7	—	58	—	33	—
12	10$	98	—	27	—	73	—	15	—	11	—	65	—	35	10$
13	6$	1800	—	39	—	80	—	20	—	18	—	69	—	45	6$
16	—	2	—	41	—	85	10$	21	—	23	—	70	—	56	—
26	—	7	—	51	10$	86	6$	27	—	24	—	72	10$	57	—
30	—	19	—	55	6$	87	—	29	—	25	—	76	6$	59	10$
32	—	33	—	62	—	89	—	31	—	31	—	79	—	60	6$
34	—	41	—	64	—	91	10$	35	—	34	10$	87	20$	89	—
35	—	42	—	65	—	92	6$	60	—	38	6$	93	6$	92	—
37	—	46	—	72	20$	93	—	63	20$	43	—	94	—	2900	—
42	—	47	—	75	6$	94	—	66	6$	51	—	2702	—	3	—
49	—	51	20$	76	—	96	—	72	—	56	—	9	—	7	—
65	—	54	6$	80	—	98	—	74	—	59	—	10	—	8	—
75	—	56	—	82	—	2212	—	77	—	61	—	14	—	11	—
81	—	57	—	85	—	16	—	81	—	63	—	20	—	19	—
84	—	67	—	88	—	17	—	82	—	70	—	25	—	27	—
94	—	75	—	91	—	21	10$	83	—	84	—	29	—	36	—
98	—	76	—	92	—	24	6$	88	100$	86	—	35	—	38	—
1701	20$	77	—	97	—	32	—	93	6$	87	—	38	—	47	—
12	6$	78	—	98	—	34	—	98	—	95	—	39	—	55	20$
14	—	84	—	2105	—	35	—	99	—	99	—	40	40$	56	6$
22	—	89	—	7	—	39	—	2408	—	2600	—	50	6$	61	20$
25	—	1903	—	20	—	43	—	11	—	1	—	52	—	78	6$
29	—	5	—	22	—	45	—	12	—	4	—	58	—	81	—
30	—	6	—	23	—	47	—	24	—	21	—	63	—	82	—
32	—	28	200$	31	—	49	—	25	—	23	—	66	—	89	—
41	—	30	6$	32	—	57	—	[illegible]	—	25	—	67	—	97	—

MÚTILADO

LITTERATURA.

TRISTEZA E SAUDADE.

PAGINAS INTIMAS.
A' memoria de minha idolatrada irmã.

A alma, como o incenso, ao céo se eleva
Da fervida oração nas azas puras;
E Deus recebe, como longa hosanna,
O cantico de amor das creaturas.

PRIMAV.—*C. de Abreu.*

I

A morte roçou com suas azas negras pelo lar da familia; o luto inteiro a cobriu no amargor do soffrimento, e a flor das esperanças apagou seus perfumes; a moça, a menina, a alegria, o goso, acabou, como acabam as flores, e se das rosas do poeta fica o cadaver da flor, aqui ficou o cadaver da virgem, que a terra, devoradora eterna e insaciavel, saturno de todos os tempos, engoliu; o nada da materia desappareceu da vista, a alma librou-se nas azas do ether e ascendeu ao infinito!

Tu, minha querida irmã, morreste no vigor das tuas vinte e duas primaveras de menina-moça, senhoril e bella!

E ainda parece um sonho fatal e enganoso, um pesadello de febre, uma idéa horrivel e abysmadora de tudo quanto é bello e grande na voragem de um cataclysma!

Foi uma fatalidade!

II

Que fatalidade! dizia Azevedo, morrendo; foi uma fatalidade, disse eu, e digo ainda, quando no intimo da minha dôr e da dos meus, que todos te adoravamos na terra—adorando Deus na creatura—como disse Ben-Amair, o poeta arabe, vejo negrume da realidade da tua desapparição da vida!

E parece um sonho, um pesadello horrivel e fatal!

A magnolia da nossa existencia fechou as petalas; o bogary dos vergéis da familia emmurcheceu; morreste, minha irmã!

Foi uma fatalidade!

Póde o homem livrar-se de um castigo, cumprir uma sentença, fugir á uma condemnação, regenerar-se dos crimes, ser José de Anchieta ou Napoleão o vencedor de Austerlitz e de Lutzen, mas não póde dar de novo vida ao cadaver gelado de uma creatura que estima!...

E porque fizeste, Senhor Deus de Abrahão e de Jacob, a creatura assim ephemera e mesquinha; porque a amassaste de barro para expô-la assim—victima imbelle—aos ataques de uma lei que ella não póde destruir? Porque ha de o homem, esse poder no centro dos poderes, na phrase de Herder, ser condemnado a uma transformação que é morte na ascendencia de um viver infinito, pondo entre elle e os seus de permeio uma distancia ignota, que faz nascer a duvida na comprehensão do porque das creaturas?! Porque condemna pelo peccado dos primeiros pais, a geração toda dos filhos á morte, á miseria, á fatalidade, quando ella não devêra ser responsavel por um delicto que não commetteu?!

E fizeste a humanidade, ao mesmo tempo grande e sublime, e magestosa e bella!

Triste antinomia, contraste horripillante e eterno!

Depois de a fazerdes assim nobre e bella, condemna-la á destruição, á inercia na passagem da vida do mundo?

Porque déste então existencia e vontade a seres que não vo-la pediram, para arranca-las depois do amago do coração, do peito e da idéa daquelles que cumpriram os preceitos da doutrina do Divino Mestre!

Oh! Christo! Christo! só o consolo da tua crença póde minorar o soffrimento da alma, o tormento da historia de todos os dias frios e nebulosos do homem!...

Vida!

Que transicção e que mysterio!

III

Inescrutavel enigma, dualidade profunda; ninguem sabe como a vida se liga ao corpo, para formar o existir, nem como ella se separa delle para deixa-lo morrer exanime e frio, impotentes os esforços do coração e da intelligencia, da sciencia e da religião.

Ninguem sabe como principia a vida, nem como começa a morte!

E o anjo da morte passou ciumento das tuas virtudes na terra, e levou-te após o golpe fatal á morada eternal e terrivel que estende o oceano do infinito e o lençol da duvida entre os que morrem e os que vivem, os que descansam e os que labutam!

IV

« Bemdito sejaes, meu Deus, porque nos déstes o chorar » dizia Eurico o presbytero; as lagrimas ardentes do mais amargoso soffrer afogaram-nos o coração e rojaram dos olhos como os borbotões da agua do Niagara, como as torrentes da chuva da tempestade.

E tu, querido anjo, desappareceste da face da terra.

E para nunca mais voltar!

Oh! que tormento indelevel, o tormento da memoria, o estalar do coração!

Nunca alma mais pura e mais celeste passou pelo mundo; nunca ente mais candido e angelico revestiu as fórmas de mulher e moça, e bella e modesta, como a violeta dos valles, simples como a bonina dos campos: nunca ser algum da creação foi mais grande e mais sublime do que tu, pobre Carlota, virgem pura e casta, noiva dos tumulos, anjo de graça e carinhos, a cópia fiel da nossa mãi querida e santa, que rejuvenescia na tua vida de moça virgem e meiga! Jamais ente mais perfeito passou, como tu, sobre o mundo, sem nunca manchar, nem de leve, a castidade da tua alma e a pureza do teu corpo.

E extinguiste os teus perfumes, quando, lindo botão, tinhas mal desabrochado no ameno céo ridente de esperanças que tu azulavas, céo do qual tu eras a luz, o sol, o encanto e o magnificente!

Anjo!

V

E eu offereci no altar da religião do Deus vivo a minha vida pela tua; orei ao Senhor das espheras, ao Deus do Oreb e do Sinay, ao Christo do Gethsemani e do Golgotha, e elles repelliram a minha offerenda, condemnando-nos ás lagrimas, e chamaram-te á morada da paz e da luz da immortalidade e da graça, porque tu não eras d'aqui; chamaram-te á tua patria antes de teres vivido, como o anjo custodio da nossa vida, que sempre o foste e és ainda, mais algum tempo entre os teus que te amavam como se ama e se quer á ultima esperança da felicidade!...

Mas apezar de sabermos que vives ahi no seio de um Deus grande e bom, não podemos olvidar a tua lembrança! E choramos por ti como chorava Agar no deserto. Emtanto nem assim a nossa saudade póde achar allivio ao soffrimento que nos punge!

Morreste, querida irmã, na aurora auspiciosa da tua vida, e moça e bella.

O clarão da intelligencia brilhava na tua fronte de virgem; o ramalhete florido de todas as virtudes ornava-te o coração puro e nobre; eras um anjo, erás a nossa amiga e a nossa companheira, choravas comnosco e comnosco rias!

Mas tudo isto acabou.

Agora só o consolo da tua e nossa mãi querida é o nosso allivio; e como balsamo santo da oração encontramos nas doutrinas do Christo desafogo a esta saudade funda e grande, tão funda que não tem limites.

VI

As arvores do nosso jardim penderam os galhos; as flores, as tuas flores queridas, as rosas e os jasmins, as ervas e as lyriaceas, as estremosas e o cinamomo perderam o viço, o perfume e a côr; os canarios cantam a mêdo nas suas gaiolas; os echos da casa teem vozes sombrias, e até mesmo aquelles dous cães que nós creamos e estimamos como symbolos de amizade e de fidelidade, já não teem o latir alegre dos dias passados e andam tristonhos.

Tudo mudou!

Tudo sentiu a tua falta e tudo chora por ti!

Foi uma fatalidade.

As tuas musicas empoeiram-se; o teu piano calou as vozes sonoras, onde davas alma e expressão aos nocturnos de Goria e Gallos, ás melodias de Verdi e Gnoud! Teus bordados e teus livros, as tuas *Horas Mariannas* em que resavas contricta, pedindo á Deus pelos teus, tudo, querida, tudo jaz triste, tudo revela que o anjo do lar deixou a sua cadeira no centro da familia!

Mas se tu te ausentaste, vive a tua saudade entre nós; vive, porque a idéa não morre e tu és a nossa idéa de todos os instantes que o relogio da vida marca no tempo que vai decorrendo!

E choramos por ti!

E serás a nossa recordação de todos os tempos, a nossa prece de todos os dias!...

« Bemdito sejaes, meu Deus, porque nos déstes o chorar » dizia Eurico.

E todo o pranto de nossos olhos é pouco para manifestar nossa dôr!

Por toda a parte onde tu passaste, deixaste o perfume das tuas virtudes e por isso cada objecto teu é uma reliquia sagrada, porque tu foste e és uma santa e um exemplo ás mulheres, tu, rosa do meu coração, sol da nossa existencia.

VII

O amor fraterno é um sentimento sublime.

O' dias passados de outras éras, venha a vossa recordação mitigar o que já não temos agora. Disse bem o poeta—recordar-se—consolar-se!

E nós recordamo-nos e consolamo-nos pouco a pouco!

Ha de correr o tempo, mas tu, sombra immortal e adorada, has de estar sempre presente á nossa imaginação.

« — Se eu não acreditasse nos anjos, dizia-me um amigo, a só presença de sua irmã far-me-hia crer nelles! »

E tu eras um anjo!

VIII

Estas paginas são molhadas com o pranto do teu « irmão querido » como tu lhe chamavas. E' a traducção pallida e fria do meu e de todo o sentimento da tua familia. São ellas o tributo da nossa lembrança, a prova da nossa dôr. O sangue da minha alma!

Tu, Carlota, reunias tudo para nós; eras o nosso passado, o nosso presente e o nosso futuro!

Mas o anjo do lar bateu as azas e deixou o odôr dos seus aromas no centro de todos nós!

Agora, querida irmã, lá onde estás, do meio do esplendor da verdade, roga ao Deus dos christãos pelos teus! Elles precisam das tuas preces, porque vivem das tuas recordações! Oh! o tempo apaga tudo, menos a saudade, que não se acaba, porque a saudade é a idéa, e a idéa não morre.

....

E ainda antes que teus labios soltassem o ultimo suspiro, quando rodeada dos teus lançavas um ultimo olhar pela existencia, já tua alma antevia os gosos do céo e fallavas delles como se os ante-gosáras! E quando tua alma librou-se no ether e foste acolher-te á eternidade de Deus, tua alma, tua divina vida, ia rolando as ondas do infinito, as santas do céo, emquanto teus irmãos os anjos, entoavam nas suas harpas de ouro o cantico das tuas virtudes e ias entrar triumphante no templo da luz, as santas diziam entre si:—« Que lyrio ou que rosa é aquella que, na corrente dos ares, vem entrar á immortalidade? » E o lyrio ou a rosa eras tu, irmã querida e adorada, que foste viver no céo, deixando a tua saudade na terra!

Santa! tres vezes santa!

Posso agora dizer como C. de Abreu, o teu poeta favorito:

« E como a rôla que perdeu o esposo,
« Minh'alma chora as illusões perdidas;
« E no seu livro de fanado goso
« Relê as folhas que já foram lidas. »

Andaraby (Fabrica das Chitas).—Janeiro de 1872.

BRANDÃO PINHEIRO.

VARIEDADE

Exposição universal de 1873 em Vienna d'Austria.

SYSTEMA DE CLASSIFICAÇÃO.
(*Conclusão*)

§ 5º Organisar um catalogo, em o qual se faça menção, em referencia a cada artigo, da quantidade, meios e instrumentos de producção, e bem assim das vezes que esta se renova dentro de um anno.

Tratando-se de productos agricolas se especificará a área quadrada de terreno que é mister para a producção de uma certa e determinada quantidade, os serviços necessarios com declaração de seu custo quando fôr possivel, a qualidade do producto e a da terra que o produzio, devendo-se classificar esta ultima pelos termos vulgares e qualidades communs, como, por exemplo: a côr; e pelos elementos que a compõem, como—se é naturalmente areenta, argillosa, calcarea, etc. Nada impede, porém, antes será muito conveniente, que a par desta designação vulgar se accrescente a scientifica.

Os productos mineraes serão descriptos com todos os esclarecimentos que se poderem obter ácerca da extensão, profundidade e direcção de suas jazidas, bancos, camadas, ou stratos, veios, betas, das arvores ou arbustos que vegetam em redor das minas, das aguas e combustiveis mineraes existentes nas vizinhanças; das distancias entre as matrizes e os povoados mais proximos, e dos meios de transporte para os mesmos productos. Se se tratar de minas de ferro, se accrescentarão informações sobre a existencia e quantidade de pedra calcarea fuzivel e combustiveis proximos á ellas.

Relativamente ás madeiras se mencionarão os nomes volgares e scientificos, sendo possivel, sua applicação industrial e medicinal. as maiores dimensões das alturas e diametros dos troncos; e com especificação ás épocas da derrubada. sua abundancia ou escassez, terrenos em que vegetam, os quaes serão designados na conformidade com o disposto no segundo periodo deste paragrapho.

A tudo isto acompanhará uma noticia das distancias entre os centros da respectiva producção e os povoados e mercados mais vizinhos delles, dos rios, canaes e lagoas navegaveis e respectivos portos; systema de viação, preço de transporte até os portos de embarque; preço médio porque se costuma a vender taes productos; e finalmente qualquer outra declaração ou informação que se julgarem necessarias e convenientes para se formar idéa approximada das vantagens que o commercio poda tirar de taes productos.

§ 6º Imprimir, á custa do governo, este catalogo nas gazetas da capital, e em folhetos de formato destas instrucções para serem distribuidos pelos visitantes da exposição e remettidos em numero sufficiente á commissão superior.

§ 7º Permittir que as machinas e apparelhos, que forem expostos, trabalhem perante o publico, se não houver nisso inconveniente.

§ 8º Fazer a policia do edificio, requisitando das autoridades todas as providencias que julgarem necessarias para a boa ordem e regularidade do serviço.

§ 9º Prover, por todos os meios a seu alcance, á segurança dos artigos exhibidos, de sorte que sejam preservados de qualquer risco, sinistro, avaria, damno, estravio ou prejuizo.

§ 10. Exigir dos expositores novas quantidades dos artigos expostos, se o julgarem conveniente, afim de que não haja faltas na Exposição Nacional.

§ 11. Escolher d'entre os objectos expostos aquelles que devam ser remettidos para a Exposição Nacional, onde se deverão achar até o fim do mez de outubro do corrente anno.

§ 12. Enfardar, encaixotar, acondicionar convenientemente, e remetter para a Côrte, os productos designados para a Exposição Nacional.

§ 12. Escrever um relatorio circomstanciado de tudo quanto occorrer na exposição indicando nelle as medidas que julgarem convenientes para os differentes ramos de industria.

Art. 8º As commissões passarão aos expositores um recibo dos productos que lhes forem entregues para serem expostos. Neste recibo se declarará o estado em que se acharem os ditos objectos com todas as circumstancias que parecerem convenientes para evitarem se futuras contestações.

Art. 9º Não obstante a disposição do § 9º do art. 7º e do artigo antecedente, nem o governo, nem as commissões se responsabilisam por qualquer damno ou prejuizo que os artigos poderem soffrer durante a exposição.

Art. 10. As commissões remetterão para a Côrte, juntamente com os objectos destinados á Exposição Nacional, rotulos avulsos feitos de cartões de 12 centimetros (4 1/2 pollegadas) de comprimento sobre 6 centimetros de largura (2 pollegadas), os quaes conterão as seguintes declarações:

Numero do objecto.
Nome da provincia.
Dito do producto.
Preço do producto, não sendo de bellas artes.
Nome do productor.
Nome do expositor.

Nos artigos que forem remettidos deverão ser grudados pequenos numeros correspondentes aos dos rotulos avulsos.

Art. 11. A numeração dos artigos deverá ser seguida, guardando-se a mesma uniformidade entre os rotulos avulsos e as especificações do catalogo.

Art. 12. Sob a vigilancia e inspecção das commissões, ou de seus delegados, poderão os expositores collocar seus productos como melhor lhes convier, ficando sempre salva a ordem e a regularidade dos trabalhos.

Art. 13. Aos expositores incumbe tomar as providencias necessarias para resguardar seus artigos do pó, oxidação, ou qualquer outro agente que possa damnifica-los.

Art. 14. Os productos que occuparem grande extensão, ou que pesarem muito, deverão achar-se na capital da provincia, ás ordens da commissão, um mez antes da abertura da exposição.

Art. 15. As machinas, apparelhos, objectos architectonicos, modelos de obras publicas, como pontes, viaductos, dócas, caes, etc., deverão ser acompanhados de desenhos ou minutas, que mostrem as suas dimensões naturaes, ou de photographias, se a isso se não oppuzer difficuldade ou embaraço que se não possa vencer; accrescentando-se, relativamente ás machinas ou apparelhos, os seus pesos exactos ou approximados, força nominal e effectiva, e resultados obtidos.

Art. 16. Pelo simples facto de serem escolhidos para a Exposição Nacional os productos de qualquer expositor, não ficam desobrigadas as commissões de remetterem productos similares de outros, muito embora pareçam inferiores.

Art. 17. No edificio da exposição não poderão ser vendidos os productos expostos, dentro do prazo marcado para a exhibição; porém, finda esta, a commissão poderá permittir a venda, se julgar que disso não resulta inconveniente algum.

Art. 18. Tambem nenhum producto ou objecto exposto poderá ser retirado dentro do dito prazo, e ainda depois de finda a exposição sem licença escripta da commissão.

Art. 19. No enfardamento e acondicionamento seguir-se ha, tanto quanto fôr possivel, a ordem das classificações do programma, sendo os volumes indicados por numeração seguida, e observadas todas as cautelas, arranjos e disposições indispensaveis á conservação dos objectos que elles contiverem.

Art. 20. Os transportes dos objectos, que concorrerem ás exposições, serão feitos á custa do governo e considerados como carga do Estado, se vierem por intermedio das autoridades competentes.

Art. 21. Não serão admittidos á exposição, salvo licença especial da commissão:

§ 1.º Animaes vivos.

§ 2.º Plantas, e vegetaes verdes sujeitos á deterioração.

§ 3.º Substancias animaes susceptiveis de corromperem se.

§ 4.º Artigos perigosos e de explosão.

§ 5.º Artigos de fabricação estrangeira ou anterior á exposição de 1866.

Art. 22. Como excepção dos §§ 1º e 2º do artigo antecedente, poderão as commissões, com permissão dos presidentes das provincias, annexar á exposição, determinada por estas instrucções, uma outra especial durante dous dias seguidos, comprehendendo as tres divisões seguintes:

1ª DIVISÃO.

Gallos de todas as especies, aves e animaes domesticos.
Bichos de seda.
Apicultura.

2ª DIVISÃO

Horticultura.
Fructas.

3ª DIVISÃO.

Floricultura.
Arboricultura.

Art. 23. Os expositores no acto da entrega declararão se cedem gratuitamente ou não os productos e objectos expostos, e neste caso se querem rehaver os proprios productos e objectos.

Art. 24. Os productos e objectos, cujos donos não tenham feito cessão, e não forem escolhidos para a Exposição Nacional, serão, finda a exposição provincial, restituidos a quem pertencerem.

O mesmo se praticará na Exposição Nacional a respeito dos que não forem escolhidos para a Exposição Internacional de Vienna d'Austria. Os que, porém, forem escolhidos para figurar naquella exposição, serão, finda ella, vendidos alli por conta de seus donos ou devolvidos opportunamente conforme a sua vontade.

Art. 25. Nenhum producto ou objecto poderá ser remettido pelos expositores das provincias á commissão superior da Exposição Nacional, senão por intermedio da commissão de sua provincia ou de um commissario na côrte, ao qual concederão todos os poderes necessarios para tratar com a mesma commissão superior.

Art. 26. Toda a correspondencia das commissões provinciaes entre si, com as autoridades, productores e expositores será isenta de porte do correio. A mesma isenção de porte é concedida aos productores e expositores que se dirigirem ás commissões provinciaes, para o que fica adoptada a seguinte formula de subrescripto:

S. P.
A' Commissão Directora da
Exposição da Provincia de
(Nome da Provincia.)
De (Nome do expositor)

Art. 27. O premio que for designado para qualquer producto industrial pelo jury geral da Exposição Nacional ou da internacional será conferido ao productor ou expositor pelo presidente da provincia em acto solemne, e na côrte pela commissão.

Art. 28. Ficam os presidentes das provincias autorizados a accrescentar a estas instrucções as medidas que julgarem necessarias, inclusive resolverem se as entradas dos visitantes nas exposições devem ser gratuitas ou mediante algum estipendio, o qual deve ser previamente annunciado, ficando as quantias arrecadadas á disposição do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Art. 29. Para a exposição dos productos e objectos do municipio neutro e provincia do Rio de Janeiro se observarão no que forem applicaveis as disposições concernentes ás outras provincias.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1872.—*Duque de Saxe*, presidente.—*Barão das Tres Barras* e *Barão do Bom Retiro*, vice-presidentes.—Conselheiro *Bernardo de Souza Franco* e commendador *Joaquim Antonio de Azevedo*, secretarios.

APONTAMENTOS PARA SE PREPARAREM REMESSAS PARA A EXPOSIÇÃO DE VIENNA.

PRODUCTOS NATURAES E SUA APPLICAÇÃO.

Do reino animal.

Todas as especies de pelles de quadrupedes, aves e reptis, que são aproveitadas quér para vestimenta, quér para enfeites, devendo essas pelles ser remettidas nos diversos estados de preparação, cruas, salgadas ou curtidas por differentes modos ou manufacturados.

Cabello.—Usado para enchimento, clinas, lãs de diversas variedades e pello, empregado para chapellaria.

Colla de diversas proveniencias.

Extracto de carne.

Productos de industrias, como: —Cordas de cabello, de tripa, de guascas de couro, não esquecer laços e bolas, cabeçadas, sellins, bolças, alforges, coldres, malas, etc.

Roupa de couro completa e variedades.

Seda. — Quando não seja desfiada, ao menos os casulos, e as borboletas que a produzem, e amostra da planta em que vive a lagarta, e esta conservada em aguardente.

Tecidos de lãa e de algodão de toda a especie.

Cascas de tartaruga verdadeira, aruands, e outras.

Obras feitas da mesma.

Gorduras animaes.—Sebo, banha, graxa, oleos, com indicação do seu uso e preparação.

Não esquecer as de peixe, bagre, figado de raia, de tartaruga, massarau, gongo, etc.

Animaes empregados na medicina como: —Cantharidas do paiz (meloe), outros insectos com propriedades causticas, e mais animaes venenosos.

Variedades de almiscar extrahidasd e animaes.

PRODUCTOS VEGETAES.

Madeiras.

Amostras.—Com, pelo menos, dous palmos de comprido, mostrando casca, branco e cerne; convém que venham em duplicata, e embrulhadas em palha amarradas sobre a casca, para que esta não perca a forma e o aspecto que tem no mato.

Outras amostras de grandes troncos, devem ser rodelas que representem o diametro inteiro e deixem contar os anneis.

Todas essas amostras devem ser tiradas quanto antes para se deixar seccar á sombra para que não fiquem ventadas.

Cada madeira, seja de lei ou branca, deve vir acompanhada de uma nota de sua applicação, se para marcenaria, construcções, tinturaria, etc.

Para aquelles que tem uso nas construcções, convém muito indicar as condições em que são aproveitaveis, se no ar, se sobre o chão, como barrotes de soalhos terreos, se fincados, quér debaixo de coberta, quér ao tempo.

Devem se colher dados sobre a sua deração pela experiencia das pessoas que as applicaram.

Igualmente se referirão a ensaios feitos para conservação das madeiras, ou usos do povo para esse fim, e resultado que produzem, por exemplo, o costume em alguns lugares de cavar a base do esteio de carnauba, introduzir um punhado de sal e revesti-lo com barro antes de o enterrar, queimar os topos e embebe-los de azeite fervendo, etc

PRODUCTOS DE DESTRUIÇÃO DE MADEIRAS.

Com indicação da madeira de que provèm, e qualidades que a recommendam.

Cinzas — Algumas plantas são queimadas expressamente para produzir cinzas, ricas em potassa, que empregam para decoadas, como sejam a guararema, pão piranha, etc. E' util a remessa de duas á quatro libras dessas cinzas queimadas de fresco e bem acondicionadas, com indicação da madeira de que provierem.

PRODUCTOS E DISTILLAÇÃO, COMO VINAGRE, ALCATRÃO ETC.

Madeiras que dão tintas e os productos que se obtem, e amostras de objectos tintos.

Madeiras que produzem oleos, gomma, resinas, com indicação da épocca em que estes mais abundam, e porque processos são obtidos e qual a sua applicação.

Madeiras que podem ser empregadas na perfumaria.

Madeiras acres, amargas, ou que tenham propriedades medicinaes ou venenosas, como algumas cuja fumaça produz cegueira, e outras dôr de cabeça, e alguma de que o proprio succo apresenta propriedades causticas, com indicação dessas propriedades, em que circumstancias se manifestam e quaes seus usos.

Cascas.—Empregadas pela sua adstringencia quér para curtir, e então as diversas variedades, com menção de propriedades de cada uma maneira de emprega-la, quér usadas para conservação de fibras vegetaes como a aroeira, etc.

De tinturaria.

Que produzem fibras que servem como embiras para amarrar, como sarapilheira para enfardar ou capas de cigarros ou como estopa para calafetar, etc.

Cascas medicinaes, com indicações de suas applicações, etc.

Folhas não só usadas para curtir, para tingir, como na medicina ou veneno para destruir animaes, por exemplo as diversas especies de herva de rato; assim como todas que apresentam propriedades especiaes ou aromaticas, empregadas em temperos, para perfumes.

Flores que tenham applicação.

Fructos, os comestiveis conservados em aguardente forte, da mesma maneira quaesquer outros carnosos que tinhão applicação qualquer, ou apresentam propriedades toxicas; os que se conservam seccos remettidos tal qual.

Chama-se principalmente a attenção para sementes que em certas plantas são antidotos da raiz, como acontece em alguns espinheiros e a jurema, devendo vir uma cousa acompanhada da outra.

Todos os productos vegetaes que tem emprego para matar pragas dos animaes como carapato, piolho, pulgas, etc.

Idem applicado para curar animaes, sempre acompanhados de todas as explicações.

Plantas que são nocivas ao gado como as diversas especies de tingui timbó, etc., vegetaes usados para tontear peixe.

Visgo e plantas que o produzem.

Orelhas de páo, mosgos, lickens que servem para isca, tinturaria, ou medicina, que se comam, ou venenosos.

LAVOURA.

Amostras de todos os productos de lavoura como as diversas variedades de milho, arroz e feijão.

Algodão.

Fumo e suas variedades.— Maneira de o preparar e propriedades de cada um.

Café.— Diversas variedades, amostras preparadas por diversas maneiras.

Farinhas, polvilhos, gommas extrahidas de sementes, raizes ou batatas, palmeiras, etc.

INDUSTRIA AGRICOLA.

Ferramentas empregadas pela nossa lavoura, devendo ser feitas no paiz.

Quando se não possam remetter as machinas maiores, ao menos se ajunte uma collecção completa dos seus modelos, para que se possa fazer uma idéa clara dos meios, de que dispomos, e como os empregamos para preparo dos productos da nossa lavoura.

Deve-se insistir nesse ponto, porque os outros paizes remetterão collecções identicas, e a comparação pode suscitar melhoramentos de alcance.

Collecções de utensilios e machinas de outros ramos de industria e do que é necessario á vida domestica.

Lembramos as numerosas variedades de utensilios para pesca, como são usados no interior.

Panellas, talhas, moringas, quartinhas.

Trançados de taquara, cipó e palmeira, juncos, tabúas, jacás, cestos, balaios, esteiras, peneiras, tipitis, abanos e chapéos.

Cordas, linhas, etc.

De todos os mais productos de pequena ou grande industria do paiz, exigem-se amostras escolhidas e preparadas com cuidado.

REINO MINERAL.

Amostras mineralogicas das minas lavradas em diversos pontos do Imperio.

Diamantes sendo bem crystallisados, acompanhados de amostras das pedras em que se acham, dos cascalhos e daquellas que lhes servem de indicio, com as necessarias explicações.

Ouro.—Amostras do obtido pelos faiscadores, ditas pelas lavagens de cascalhos em canoas.

A mostras das rochas auriferas das differentes lavras da provincia de Minas, e dos mineraes que as acompanham; devem essas amostras indicar a composição dos vieiros com as bêtas e a rocha em que são encerradas.

Recommenda-se muito especialmente as minas de S. Vicente e da passagem em que ha tellurio bismutho e mineraes de antimonio.

Das lavras do Maranhão, Goyaz e Mato Grosso se devem exigir amostras das rochas auriferas.

Cobre das provincias do Rio Grande e Mato Grosso; amostras com rocha que as encerra adherentes, e quando se não obtenham nessas condições acompanhar amostras dessas rochas.

Nas outras provincias, como Minas, Bahia e Ceará, existem mineraes do mesmo metal.

Chumbo, galenas, existem em quasi todas as provincias; devem-se escolher amostras de bom aspecto e grandes.

E' preciso recommendar para Minas que se procurem obter amostras de chromato de chumbo vermelho de Congonhas do Campo e suas vizinhanças. Devem-se ter em vista amostras bem crystallisadas.

Outros mineraes como phosphato e molybdato de chumbo só se poderão obter por pessoas conhecedoras.

Ferro.—As amostras devem ser grandes e abranger o maior numero de variedades das combinações desse metal. E' principalmente a provincia de Minas que pode offerecer séries completas.

Nas lavras de Antonio Pereira, em Minas, existia phosphato de ferro perfeitamente crystallisado.

Mercurio.—Estanho, zinco, são metaes dos quaes appareceram amostras sem nunca as acompanhar; convém que se faça diligencia para as obter, fixar a realidade de sua existencia.

Dos metaes preciosos mais raros convém que a Casa da Moeda prepare o quanto poder de palladio; além disso, da palladio platina e seus companheiros se deve pedir amostras para Minas.

Manganez, sendo frequente em alguns lugares deva ser remettido.

Todas as mostras de mineraes com crystaes perfeitos, ou que pelas suas fórmas, côr ou qualquer outro modo, se differenciem das rochas communs da vizinhança.

Collecções de rochas escolhidas como granitos vermelhos, esverdeados e claros; rochas silicosas que avultam como quartzos, itacolomitos (pedras de amolar), collecções de calcareas de todas as localidades, e reunindo o maior numero de variedades.

Rochas schistosas, lousa e gesso. — Estas amostras de rochas convém que sejam facejadas a martello, esquadrejadas com seis pollegadas sobre cinco de face, e duas de grossura.

Amostras grandes de crystaes de rochas perfeitamente transparentes (Goyaz, Minas). Cornalinas, agathas, calcedonas, jaspes, etc., (Rio Grande).

Argillas diversas que tem emprego na industria, distinguindo-se pela sua excellente qualidade.

Convém recommendar especialmente remessa de amostras de enxofre que se encontra no Rio Grande do Norte, ou mineraes de que se o possa tirar como pyrites, uma vez que estes sejam representantes de jazigos importantes.

Carvão de pedra. Devem ser exigidas, de todas as emprezas privilegiadas para lavrar minas de carvão, amostras não só do combustivel como tambem das rochas que o encerram, porém principalmente collecções completas e perfeitas dos fosseis que ellas envolvem.

INDUSTRIA MINERAL.

A exposição exige os utensilios que as diversas industrias usam; por isso convém que venham ferramentas de que usam os faiscadores como almocafres, carumbés bateas, e dos machinismos maiores modelos, assim como canôas, pilões, malhos, forjas e fornos, machinas para produzir vento, motores, etc.

Os arabes

Estão entre nós ha quatro dias trinta filhos de Mafoma!

Para quem gostar de romances e de entreter a imaginação com aventuras e phantasias, não ha vida mais interessante do que a de Mahomet—ou Mafoma, ou Mofamede como costumamos chamar-lhe. Sem pai nem mãi, sosinho no mundo, apenas lá com um parente affastado que teve dó delle e lhe fez algum bem, andou logo desde pequenino nas caravanas, de Mecca para o Euphrates e para a Palestina: andou tanto o pobre pequeno, e tantas vezes foi de Mecca ao Tigris, do Tigris a Mecca, e de Mecca á Syria, n'uma dobadoira de peregrinações e no permanente enfado de levar todas a exito, que é delle que provavelmente vem o dizer-se de quem nunca pára—que anda a correr *sécca e mécca*!—

Era muito esperto, e de dia para dia lhe crescia com o corpo o juizo,—mas não sabia ler nem escrever. O anjo Cabriel que o protegia ainda mais que o tal parente,—o qual parente, pelos modos, o aproveitára antes para fazer delle seu moço do que para o mandar á escola — appareceu-lhe uma vez nomeando-o propheta Ser propheta de repente pesou lhe na modestia, e entendeu que devia revelar a incapacidade de conhecimentos para aquelle logar;—estavamos nós bem servidos se fizessemos hoje igual escrupulo para sermos siquer deputados!

—Senhor anjo! disse Mafoma. Sinto confessar-lhe que não posso acceitar esse cargo de propheta!

—Porque?

—Porque isso de ser propheta sempre pede algumas lettras; e eu, fallando-lhe com a franqueza que é distinctivo da ignorancia—não sei ler!

—Não sabes ler!

—Não senhor, nem escrever.

Então exactamente como n'outras épocas se fazia no nosso lyceu nacional para com os exames de instrucção primaria, moveu-se da maior piedade o anjo Gabriel e pedio a Nosso Senhor que o approvasse plenamente. D'ahi em diante Mahomet ficou sabendo ler.

Ainda está por decidir se não é ás vezes a instrucção que expõe os homens aos commettimentos de maior imprudencia; Mafoma achando-se de repente sabendo ler e escrever,—e não sei se o milagre foi até ás quatro especies, e se ficaria sabendo tambem contar!—não parou emquanto não deu parte a toda a gente sua conhecida e não conhecida, de que era enviado de Deus e estava incumbido de agremiar e chamar a si o povo arabe. Ao principio foi uma risota!

(*Continuar-se ha.*)

TYP—DO DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO